SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 29 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2129

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 99, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito

DECRETO n° 99, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - I P T U / 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 64, VII, da Lei Orgânica, bem como em consonância com o art. 72 integrante da Lei Complementar n° 6, de 2 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento do I P T U – 2018, constante no Decreto n° 90, de 23 / 04, previsto para se encerrar no próximo dia 29 / 06, para findar-se no dia 31 / 07, sem acréscimo de juros e multa.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 27 de junho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:081651C8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00153/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00153/2018

OBJETO:Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da comunidade do sítio Santa Cruz a Campina Grande com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.
DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: José Arimatéia de Farias 22460594100

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:8B5D748B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00154/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00154/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da comunidade do sítio Curral de Baixo até Campina Grande com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Daniel Meira de Freitas 49177125487

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:2CB9E591

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00155/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00155/2018

OBJETO:Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês, da comunidade do sítio Poço Comprido a Campina Grande com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Joel José de Lima 01911756419.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0A54F744

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00156/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00156/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da sede para Campina Grande transportando crianças especiais para a APAE atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.220,00 (Dezessete mil duzentos e vinte Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Gerlândia Luisa Bernardo Gomes 03372735455.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:23A47F63

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00157/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00157/2018

OBJETO:Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 12 Viagens a tarde por mês da sede do município até Queimadas com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde e locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês com a equipe do PSF II da sede do município até a Ribeira, e outra viagem com visita dos médicos da Ribeira para os sítios onde vai ter atendimento médico atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Marinalva Felismino Barbosa de Melo 03373670438.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:1345BB47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00158/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00158/2018

OBJETO: Locação de 01 (um)veículo de passeiopara realizar até 20 Viagenspela manhã por mês da sede do município para Queimadasem veículo de passeio com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde e locação de 01 (um)veículo de passeiopara realizar até 12 Viagens por mês com a equipe do PROJOVEM da sede do municípiopara o Distrito de Ribeira, Sitio Alto Fechado e Assentamento Serra do monte percorrendo 90 km ida e volta, atendendo a Secretária de Ação Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	DESENVOLVER AS ATIV. SECRETARIA DESENV. SOCIAL
08.122.1011.2029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.404,00 (Dezenove mil quatrocentos e quatro Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Alberto Luis Cavalcanti da Silva 59428716472

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:3E3F440A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00159/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00159/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da comunidade do sítio Curral de Baixo II até Campina Grande com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Nelson Gonçalves de Sousa 92886515434.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EB2005CA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00160/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00160/2018

OBJETO:Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da comunidade do sítio Tapera a Campina Grande com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Josenildo Porto 99630494434.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FE9DDD61

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00161/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00161/2018

OBJETO:Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da sede para Campina Grande transportando crianças especiais para o CAPS e clinica de reabilitar atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.220,00 (Dezessete mil duzentos e vinte Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Jorge Antonio José 02871047456.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:89B70FA7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00162/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00162/2018

OBJETO:Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da sede para Campina Grande transportando a equipe de profissionais da Secretaria de Ação Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.DOTAÇÕES:

	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESENVOLVER AS ATIV. SECRETARIA DESENV. SOCIAL
08.122.1011.2029	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.220,00 (Dezessete mil duzentos e vinte Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: José Silvério Pereira Ramos 42178363415.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:4DA5430C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00163/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00163/2018

OBJETO:Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da comunidade do sítio Santa Catarina a Campina Grande com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Josefa Kalina Nunes de Brito 06274058435.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C9D714D7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00165/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00165/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da comunidade do Assentamento Serra do Monte a Campina Grande com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Gilson Macedo de Lima 03372757424.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:6F9EE3B2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00166/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00166/2018
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da comunidade do sítio São Francisco até Campina Grande em veículo de passeio com pacientes para realizar consultas e exames atendendo a Secretaria de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.1008.2017	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2020	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS
10.303.1008.2028	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
33.90.39.99	RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 19.180,00 (Dezenove mil cento e oitenta Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Mariana Pereira de Farias 12035212430

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:5F6FE143

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito
PORTARIA nº 400, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre designações para compor o novo Conselho Municipal de Turismo.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, bem como, nos termos da Lei nº 895, de 20 / 03 / 2018, que dispõe sobre a instituição do novo Conselho Municipal de Turismo, R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes, abaixo elencados, para compor o Conselho Municipal de Turismo, conforme cada segmento de representação constante no art. 4° da Lei Municipal n° 895 / 2018:

I – representante do Departamento de Turismo e Comunicação Social:
Titular: Mariana de Araújo Castro e
Suplente: Maria Sandrely Silva Soares;
II - representante do Departamento de Cultura:
Titular: Luiz Carlos de Araújo Sousa e
Suplente: João Vitor de Oliveira Aires;
III - representante da Secretaria Municipal de Ação Rural e Meio Ambiente:
Titular: Joanício de Morais Castanha Neto e
Suplente: Kiara Tatiane Sousa Farias Araújo;
IV - representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos:
Titular: Paulo Rogério Duarte Macêdo e
Suplente: Maria da Guia Andrade Mendes;
V- representante da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos:
Titular: Maria José Albuquerque e
Suplente: Welington Araújo Oliveira;
VI - representante da ARTEZA:
Titular: Ângelo Márcio Gomes Meira e
Suplente: Lucas de Araújo Castro;
VII - representante de Associação Comercial:
Titular: Margarete de Farias Lima e
Suplente: Josefa Gilzane Lerciane Castro Farias;
VIII - representante do Poder Legislativo:
Titular: Reinaldo Adriano dos Santos Ramos e
Suplente: Francisco Martins Pereira;
IX – representante da ASCONCAB – Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos do Município:
Titular: Emerson Frederico Lima de Farias e
Suplente: Henri Daniel Sousa Pombo;
X – representante da Associação dos moradores da comunidade rural Tapera:
Titular: Gerson de Farias Lima e
Suplente: Tiago de Farias Araújo;
XI – representante da Associação dos moradores da comunidade rural Pata:
Titular: Samara Cristina de S. Bezerra e
Suplente: Wanderlei Guimarães Gurjão; e
XII – representante da Associação dos moradores do Assentamento Serra do Monte:
Titular: José de Anchieta Pereira de Sousa e
Suplente: Jerônimo Sampaio de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 25 de junho de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A3DD3BBC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 012/2018

Decreta adiamento do Feriado Municipal de 29/06/2018 e dá Providências Correlatas:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ/PB, usando de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc., CONSIDERANDO o adiamento da realização da Tradicional Festa de São Pedro Fora de Época em nosso Município, CONSIDERANDO que o dia 29 de junho é Feriado Municipal e que a realização do São Pedro será em data posterior a esta,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado o adiamento do Feriado Municipal de 29/06 para 06.08.2018, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Junco do Seridó/PB, em 27 de Junho de 2018.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:0499DCEC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

CONVOCA CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) NO CARGO DE ASSISTENTE JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o (a) candidato (a), abaixo relacionado (a), classificado (a) no concurso público de que trata o edital nº 001/2016, com resultado final homologado através do*D*ecreto Municipal Nº 00202/2016, de 23 de d*e*zembro de 2016, publicado no diário oficial do m*u*nicípio em 30 de dezembro de 2016, para a apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos, tendo em vista a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº**0800158-66.2017.8.15.0411**:

I – ASSISTENTE JURÍDICO:

ORDEM:	NOME:	DOC:	PONTUAÇÃO:	SITUAÇÃO
2º	FELIPE SOLANO DE LIMA MELO	3012410 SSP	88,00	CLASSIFICADO (A)

Art. 2ºO (a) classificado (a) deverá apresentar a documentação a que se refere o item 14 (quatorze) do edital Nº 001/2016.

Parágrafo único: a docume*n*tação, de que trata o *caput*, deverá ser entregue em envel*o*pe, mediante a apre*s*entação dos originais para posterior análise.

Art. 3ºO não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) até o dia 30 de julho de 2018, munido da documentação aqui exigida, implica na perda da*v*aga.

Art. 4ºO (a) candidato (a) r*e*lacionado (a) neste edital passarão por avaliação médica realizada por Junta Médica Oficial, a ser realizada na sede da Prefeitura Municipal de Alhandra entre os dias 01 de agosto a 15 de agosto de 2018, onde deverão ser apresentados todos os exames solicitados.

Parágrafo primeiro – As Portarias de nomeação deverão ser publicadas no período de 16 a 31 de agosto de 2018.

Parágrafo segundo – o não comparecimento do (a) candidato (a) nomeado (a) no período indicado no *caput* deste artigo importará na perda da sua vaga.

Art. 5º Demais informações, acerca da documentação exigida, poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico:**rhalhandra@gmail.com**.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 28 dias do mês de junho de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito constitucional do município de Alhandra – PB

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:A51EEBD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,NO DIA 02 DE JULHO DE 2018, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **no dia 02 de julho** do ano em curso.

§1º: Ficam excetuados, da previsão contida no *caput* deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I–Limpeza urbana;

II– Serviço de atendimento móvel de urgência (**SAMU**);

III– Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do Município de Alhandra – PB (**SMTRAN**); e

IV– Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 28 dias de junho de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:2F71756C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o (a) servidor (a) **EDVANIRA CLAUDINO DE ANDRADE,**portador (a) do CPF nº 830.083.574-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSESSOR TÉCNICO,**lotado (a) na Subprefeitura de Mata Redonda no município de Alhandra – PB, admitido (a) em 01 de abril de 2017 (portaria nº 352/2017).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se;

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 28 dias do mês de junho de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:EF28D1B4

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município de Alhandra – PB e demais disposições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) **GUSTAVO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO (A),** portador (a) do CPF nº 595.934.665-68, para, cumulativamente, **desempenhar suas atribuições junto ao Setor de Vigilância Sanitária desta Secretaria**, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da secretária municipal, aos 28 dias de junhode 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

ALBARINA KELLY DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:CA578D87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 019 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA,** Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,
Considerando a necessidade de existir controle social dos serviços públicos de saneamento básico, nos termos da legislação vigente;
Considerando que este controle social poderá, nos termos da legislação vigente, ser instituído mediante adoção, dentre outros, dos mecanismos de participação de órgãos colegiados de caráter consultivo na formulação da política de saneamento básico, bem como no seu planejamento e avaliação;
Considerando os termos da Constituição Federal e da legislação vigente, bem como a satisfação do interesse público e a continuidade dos serviços públicos;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica instituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO** no âmbito deste Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, com fundamento na Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que "estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico" e no Decreto Federal nº. 7.217, de 21 de junho de 2010, que *"Regimenta a Lei nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007.",* em especial nos termos do § 6º do seu artigo 34.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico deste Município é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 3º - Compete aos respectivo Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico:
I – debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
II – diagnosticar a situação e prestar informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;
III – encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;
§ 1º - As competências do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao âmbito deste município.
§ 2º - O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.
§ 3º - O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado ao final de cada mandato de seus membros.
§ 4º - A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.
§ 5º - Os membros do Conselho terão mandatos de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º - O Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico deste Município será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes.
I – 2 (dois) representantes de Entidades Organizadas da Sociedade Civil que possuam atuação direta ou indireta na área de saneamento básico;
II – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Agricultura;
III – 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

IV - 2 (dois) representantes dos usuários de serviços de saneamento básico que possuam alguma formação técnica ou comprovada experiência na área de saneamento básico;
V – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
VI – 2 (dois) representantes da área educacional.
Parágrafo Único. A representação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC se dará através de membro da sociedade civil integrante daquele Conselho, a fim de preservar a paridade de representação no Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico deste Município.
Art. 5º - A atuação do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico deste Município é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.
Art. 6º - As reuniões do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico deste Município serão realizadas ao menos uma vez a cada mês e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um tempo de seus membros.
Art. 7º - É assegurado ao Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico deste Município, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observado o disposto no § 1° do artigo 33 do Decreto Federal nº. 7.217, de 21 de junho de 2010.
Art. 8º - Eventuais despesas dos membros do Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento Básico deste Município, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:E473D784

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à chamada pública acima indicada - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2018, que objetiva a Aquisição de gêneros e produtos alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Boa Vista, no desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Proponentes vencedores e respectivo valor total da contratação: ANTÔNIA SEVERINA DE SOUSA SANTINO – CPF 060.929.084-33 - Valor: R$ 7.744,50; COOPERATIVA AGROINDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS MATINHAS E REGIÃO – CNPJ 29.241.953/0001-60 - Valor: R$ 21.261,00. O valor global da presente licitação é R$ 29.005,50 (vinte e nove mil e cinco reais e cinquenta centavos).
Publique-se.

Boa Vista - PB, 27 de JUNHO de 2018.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D09BEEE4

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 128/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO(A): **SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME**
CNPJ N° 07.540.724/0001-77
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018
CLÁUSULA PRIMEIRA - acréscimo do valor previsto na Cláusula Terceira e a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato por mais 06 (seis) meses, até 27/11/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescida a quantia de **R$ 42.556,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)**, passando o custo total do contrato, prescrita na sua Cláusula Terceira, para a quantia total de **R$ 393.060,88 (trezentos e noventa e três mil e sessenta reais e oitenta e oito centavos)**
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado por 06 (seis) meses, o prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 10/02/2017 e findando em 26/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2018.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0E70EBB1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 03/07/2018, será prorrogada para o dia 11/07/2018, às 09:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Junho de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:E7179D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de refeições, destinadas aos profissionais de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 09:30 horas do dia 13/07/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl.cajazeirinhas@gmail.com.O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Junho de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:34AF1ECD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 03/07/2018, será prorrogada para o dia 11/07/2018, às 13:00 horas.

Cajazeirinhas - PB, 28 de junho de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:55DE736A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 03/07/2018, será prorrogada para o dia 11/07/2018, às 08:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 28 de junho de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:2B8EC478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018

O pregoeiro comunica aos interessados que a abertura sessão pública marcada para o dia 03/07/2018, será prorrogada para o dia 11/07/2018, às 10:30 horas.

Cajazeirinhas - PB, 28 de junho de 2018.

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:1C184125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para realização de exames de imaginologia compreendendo radiologia tipo raio-x, ultrassonografia e tomografia, destinados a manutenção da Saúde Pública do Município a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Cajazeirinhas/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 13/07/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. O edital e seus anexos será disponibilizado no Portal oficial do Município www.cajazeirinhas.pb.gov.br e, no Mural de licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: www.tce.pb.gov.br.

Cajazeirinhas - PB, 28 de Junho de 2018

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:7CF6C6EC

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ELRY ANTONIO DE SANTANA ME - R$ 36.776,10; LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R$ 124.332,60; MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - R$ 2.313,00; NILDO FREITAS DANTAS ME - R$ 47.348,26.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:CB720BE7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00023/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, FNAS e Recursos próprios do município - elemento de Despesa nº 339030, material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00095/2018 - 19.06.18 - ELRY ANTONIO DE SANTANA ME - R$ 14.710,44; CT Nº 00096/2018 - 19.06.18 - LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R$ 49.733,04; CT Nº 00097/2018 - 19.06.18 - MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - R$ 2.313,00; CT Nº 00098/2018 - 19.06.18 - NILDO FREITAS DANTAS ME - R$ 18.939,30.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9D14744D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADEMILTON NOGUEIRA ME - R$ 33.763,60; ALEFF SOUZA DE ANDRADE ME - R$ 24.886,00; ANTÔNIO DA SILVA ALENCAR 27981328861 - R$ 18.406,00; JOSE FREITAS - R$ 51.800,70.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:C4D6620B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB (40%), FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município - elemento de despesa nº 339030 - material de consumo, do orçamento operativo do exercício corrente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00099/2018 - 19.06.18 - ADEMILTON NOGUEIRA ME - R$ 13.505,44; CT Nº 00100/2018 - 19.06.18 - ALEFF SOUZA DE

ANDRADE ME - R$ 9.954,40; CT Nº 00101/2018 - 19.06.18 - ANTÔNIO DA SILVA ALENCAR 27981328861 - R$ 7.362,40; CT Nº 00102/2018 - 19.06.18 - JOSE FREITAS - R$ 20.720,28.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:823FB2FB

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - EPP - R$ 91.680,00; GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP - R$ 175.200,00.

Cajazeirinhas - PB, 19 de Junho de 2018

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:A86DFF7F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos de Grande Porte que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2018. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, PNATE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00103/2018 - 19.06.18 - AUTO EQUIPADORA SOUSA LTDA - EPP - R$ 36.672,00; CT Nº 00104/2018 - 19.06.18 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA EPP - R$ 70.080,00.

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:88098F76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000, neste ato representado pela a Senhora Francisca das Chagas Andrade de Oliveira, (Prefeita), portadora do CPF Nº 219.953.464-20, RG. Nº 396.289 - 2 Via, residente e domiciliada a Rua Izidro de Paula Leite, Nº 20, Bairro: Pombalzinho, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
CONTRATANTE: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03, sediada à Rua Juvino de Oliveira, Nº 108, Bairro: Centro, CEP: 56700-000, Cidade: São José do Egito/PE.
OBJETO: Prestar serviços com fornecimento de material para Construção de Creche - Escola Proinfância Tipo 1 no Município de Coremas/PB, de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital (Convênio FNDE Nº 700297/2008).
VALOR TOTAL: R$ 2.085,915,00 (Dois milhões oitenta e cinco mil, novecentos e quinze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Será de acordo com e execução dos serviços conforme apresentação de boletim de medição e aceite pela Administração.
VIGÊNCIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: Será até 10 (dez) meses.
FONTE DE RECURSO: GOVERNO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, através do Convênio Nº 700297/2008, e recursos próprio do tesouro municipal de Coremas/PB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO - 12 365 3009 1042 - Construção, Ampliação e Reconstrução de Creches. Objetivo: Promover melhor assistências em creches do Município. 087 4490.51 00 001 Obras e Instalações Fiscal 100.000. 088 4490.51 00 102 - Obras e Instalações Fiscal 40.500. 089 4490.51 00 301 Obras e Instalações. 2018 - Lei orçamentária financeira. Observação: Ficando Automaticamente incorporado ao orçamento aprovado para o exercicio financeiro de 2019.
DATA DA ASSINANTES: 18 de junho de 2018.
PARTES ASSINANTES: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Pela Contratante) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03 (Pela contratada).

Coremas/PB, 18 de junho de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:EF046FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 310/2017

Tomada de preços Nº 003/2017.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Construtora J Galdino Eireli-EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03.
CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o que prevê a clausula quanta do parágrafo primeiro do CONTRATO Nº 310/2017 do referido contrato, que poderá ser alterado;
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por maios 180 (cento e oitenta) dias, fundamentado na cláusula quarta.
Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **08 de dezembro de 2017 a 08 de junho de 2018**, para a nova vigência que de **08 de junho de 2018 a 08 de dezembro de 2018**, visando a continuação dos serviços de engenharia na Construção de uma UBS Porte I, no município de Coremas, conforme planilha orçamentária de custo.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
Data da assinatura: 01/06/2018.
Partes contratantes: Francisca das C. A. de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Johnes Rennys Galdino da Silva, CPF Nº 327.035.018-03 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de janeiro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C34FC26E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 167/2017

Pregão Presencial Nº 025/2017.
Contratante: Prefeitura de Coremas/PB.
Contratada: Posto Santa Maria Comb. e Conv.. Ltda, CNPJ Nº 08.932.269/0001-18.
CONSIDERANDO o que prevê o inciso II (Art. 57) Lei nº 8.883/94 de 08 de Junho de 1994, e Lei nº 9.649/98 de 27 de Maio de 1998, demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO o que prevê a clausula segundo do CONTRATO Nº 167/2017, do referido contrato, que poderá ser alterado;
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência do presente contrato por mais 12 (Doze) meses.
Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **12 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018**, para a nova vigência que é de **12 de junho de 2018 a 12 de junho de 2019**, visando a continuação do Prestar o fornecimento parcelado de gasolina comum, óleo diesel S/500, óleo diesel S/10, para abastecimento dos veículos em trânsito na cidade de João Pessoa/PB, destinado a frota municipal e os por força contratual tenha direito ao mesmo.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas.
Data da assinatura: 01/06/2018.
Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. José Gualberto Filho, CPF 080.058.288-88 (Pela contratada).

Coremas/PB, 01 de junho de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2A798726

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 081/2018

DECRETO Nº. 081/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público n°. 01/2016, homologado pelo Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, "l", da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDOas disposições contidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e nos demais diplomas legais referidos no Edital do Concurso Público nº 01/2016, cujo resultado final foi devidamente homologado por meio do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016;

CONSIDERANDOa necessidade imperiosa de se admitirem de forma legal, transparente e idônea, novos servidores para o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO, enfim, a necessidade de regularizar a situação do pessoal da Administração, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado para apresentar os documentos necessários à nomeação e conseguinte posse no correspondente cargo público o candidato adiante relacionado, em virtude de aprovação no Concurso Público n°. 01/2016, homologado através do Decreto Municipal n° 141, de 21 de junho de 2016, na seguinte ordem de chamada:

Cargo: **FONOAUDIÓLOGO**	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
Francisco Cleidson Xavier de Lacerda Júnior	3º

Art. 2º. Em cumprimento aos atos preparatórios à nomeação e conseguinte posse, que desde já se constitui direito líquido e certo dos candidatos convocados pela relação do art. 1º, os mesmos devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal da Administração, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Itaporanga, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar os documentos relacionados no item 2 do Capítulo XIV do Edital do Concurso, a saber:

a) Cédula de Identidade;
b) Carta de Igualdade de Direitos (se português);
c) Cédula de Identidade de Estrangeiro ou visto permanente (se necessário);
d) Comprovante de PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
f) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição ou justificativa;
g) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando Dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos, do sexo masculino);
h) Laudo Médico de "APTO", a ser expedido por médico a escolha do candidato ou por pela Equipe médica do Município, a critério do candidato.
i) Duas fotos 3x4;
j) certidões negativas criminais fornecidas pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual;
h) diploma de habilitação para o cargo, ou certidão equivalente, quando exigido.

§1º. Os documentos devem ser apresentados com observância das exigências contidas no Edital do Concurso.

Art. 3º. A não apresentação dos documentos, o não cumprimento dos requisitos exigidos no edital do concurso e na legislação em vigor, e o não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo estabelecido, no art. 2º implicará, automaticamente, em nulidade da convocação e a conseguinte perda dos direitos decorrentes da respectiva aprovação, o que se dará em ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 26 de junho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0069C27F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 082/2018

DECRETO Nº. 082/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece o parcelamento e autoriza o desconto para pagamento antecipado do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, no exercício de 2018, e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, I, a, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Fica autorizado, para o exercício de 2018, o recolhimento em 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Parágrafo único - Ficam fixadas as seguintes datas para o recolhimento das parcelas do IPTU do exercício de 2018:

PARCELA	VENCIMENTO
1ª Parcela	28/09/2018
2ª Parcela	31/10/2018
3ª Parcela	30/11/2018

Art. 2º - Fica autorizado a concessão de desconto no pagamento do IPTU do exercício de 2018 aos contribuintes/proprietários ou possuidores de imóveis localizados no Perímetro Urbano, ou na Zona de Expansão do Município, no importe de 15% (quinze por cento), para o pagamento em cota única, até a data de 31 de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O desconto de que trata o *caput* deste artigo não se aplica às taxas arrecadadas em conjunto com o IPTU.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga, aos 28 de junho de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A644B7DE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - QUATRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
QUATRO TERMO ADITIVO DA VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 173/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADO: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 20.010.332/0001-64
OBJETO: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: José Bonifácio, 21 de Abril, 13 de Maio, Cleto Campelo e 04 de Junho, na cidade de Juripiranga - PB
PRAZO: 03 MESES
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 22/06/2018 à 20/09/2018

Juripiranga, 22 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:EFB0F474

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através da Comissão Permanente de Licitação Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Tomada de Preços nº 003/2018, cujo objeto é a execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.
EMPRESA VENCEDORA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.010.332/0001-64.
VALOR TOTAL: R$ 281.694,84 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Juripiranga (PB), 28 de junho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Não Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pelo fato, do mesmo está fora do ar, por problemas de Ordem Operacional, impossibilitando a Publicação da referida matéria no Mesmo.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6500A813

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 054/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

PROCESSO N.º 054/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

OBJETO: Execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, no valor total de R$ 281.694,84 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Juripiranga (PB), 28 de junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Não Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pelo fato, do mesmo está fora do ar, por problemas de Ordem Operacional, impossibilitando a Publicação da referida matéria no Mesmo.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:2705C21F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO N.º 054/2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 135/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO N.º 054/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.010.332/0001-64.
OBJETO: execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.
VIGÊNCIA: 04 meses.
VALOR: R$ 281.694,84 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

FONTES DE RECURSOS: Proposta nº 013929/2016 – Ministério das Cidades/ Prefeitura Municipal de Juripiranga. Classificações Orçamentárias: 02.080.451.0039.**1015 0052** 4490.00 449051.99 e 02.080.451.0039 **1015.0000.4499.00** 449051.99. Fontes de Recursos: Transferência de Convênios/Outros/Federal e Recursos Ordinários.

Juripiranga, 28 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Não Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pelo fato, do mesmo está fora do ar, por problemas de Ordem Operacional, impossibilitando a Publicação da referida matéria no Mesmo.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:928CE916

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA - GABINETE DO PREFEITO - ORDEM DE SERVIÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

GABINETE DO PREFEITO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

ORDEM DE SERVIÇOS

Por este instrumento fica a empresa **MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Doze de Outubro, 67, Sala 3 – Jaguaribe – João Pessoa - PB, inscrita no **CNPJ** n0 20.010.332/0001-64, autorizada a iniciar os serviços de execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga, objeto da licitação Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo Administrativo nº 054/2018.

Juripiranga (PB), 28 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Não Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pelo fato, do mesmo está fora do ar, por problemas de Ordem Operacional, impossibilitando a Publicação da referida matéria no Mesmo.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F8F14562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO N.º 054/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

PROCESSO N.º 054/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

Objeto: Execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º003/2018,** a empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREI – EPP, no valor total de R$ 281.694,84 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Juripiranga(PB), 28 de Junho de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Não Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Pelo Fato, do Mesmo Está Fora do Ar, Por Problemas de Ordem Operacional, Impossibilitando a Publicação da Referida Matéria no Mesmo.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:6AACCA45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO N.º 054/2018 - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

PROCESSO N.º 054/2018 -
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2018

Objeto: Execução das obras de construção de pavimentação em paralelepípedos nas Ruas: Sete de Setembro, Clóvis Correia e trecho da Av. Liberdade, na cidade de Juripiranga.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da licitação modalidade **Tomada de Preços n.º003/2018,** a empresa MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREI – EPP, no valor total de R$ 281.694,84 (Duzentos e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Juripiranga(PB), 28 de Junho de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Não Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, pelo fato, do mesmo está fora do ar, por problemas de Ordem Operacional, impossibilitando a Publicação da referida matéria no Mesmo.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:E653AF3C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 12 DE 27 DE JUNHO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE LOGRADOURO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no artigo 131 da Lei Complementar Estadual nº 58/2003.

RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser realizado pela Comissão Processante, composta pelos servidores designados pela Portaria nº 14/2018 para apurar os fatos de que o Sr. LUIS EDUARDO PAULINO DA SILVA, matrícula nº 1029, ocupante do cargo de Professor, se encontra em descumprimento dos dispositivos do Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado, sobretudo por ter agido com conduta imoral como professor.
Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, fincando assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Logradouro/PB, 27 de junho de 2018.

CÉLIA MARIA QUEIROZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:DD9541BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

As empresas **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA 70019758421, CNPJ: 30.278.309/0001-09**, com sede na Rua Eleno Guabiraba, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pela Sra. **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF: 700.197.584-21 e RG: 3.923.581 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleno Guabiraba, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu o Certame pelo Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 26 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:79F45CFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**, objetivando a Aquisição Diária e Parcelada de Pães, para a manutenção, desenvolvimento, funcionamento e execução das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Manaíra – PB, em favor da empresa: **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA 70019758421, CNPJ: 30.278.309/0001-09**, com sede na Rua Eleno Guabirabira, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, representada neste ato pela Sra. **ANA KARLA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA**, portadora do CPF: 700.197.584-21 e RG: 3.923.581 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eleno Guabiraba, S/N, Bairro Centro, Manaíra - PB, CEP: 58.995-000, venceu o Certame pelo Valor Global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 27 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4E9FDA4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

DAMIÃO HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF: 844.595.304-49 e RG: 1.572.415 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Areias de Pedreira, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 03 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.435,20 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ 8.611,20 (Oito Mil Seiscentos e Onze Reais e Vinte Centavos), JOSÉ CÉLIO PEREIRA,** portador do CPF: 831.849.021-53 e RG: 3.764.822 SSP/PE, residente e domiciliado no Povoado Pelo Sinal, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 01 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.778,40 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ 10.670,40 (Dez Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), OLAVO ALVES DA SILVA,** portador do CPF: 190.217.714-20 e RG: 256.500 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Benedito Amoroso, S/N, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 02 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.778,40 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ 10.670,40 (Dez Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 26 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:386A6F21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018**, objetivando a Locação de veículos para o Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino, residentes na Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra – PB, em favor dos licitantes: **DAMIÃO HENRIQUE DA SILVA,** portador do CPF: 844.595.304-49 e RG: 1.572.415 SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Areias de Pedreira, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 03 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.435,20 (Hum Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Vinte Centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ 8.611,20 (Oito Mil Seiscentos e Onze Reais e Vinte Centavos), JOSÉ CÉLIO PEREIRA,** portador do CPF: 831.849.021-53 e RG: 3.764.822 SSP/PE, residente e domiciliado no Povoado Pelo Sinal, S/N, Zona Rural, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 01 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.778,40 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, perfazendo um valor global de **R$ 10.670,40 (Dez Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), OLAVO ALVES DA SILVA,** portador do CPF: 190.217.714-20 e RG: 256.500 2 VIA SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Benedito Amoroso, S/N, Centro, Manaíra – PB, CEP: 58.995-000, venceu o item 02 do certame, por ter apresentado o menor preço mensal no valor de **R$ 1.778,40 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)**, perfazendo um valor

global de **R$ 10.670,40 (Dez Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 27 de junho de 2018.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:BDB16BA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 04/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ: 07.940.834/0001-26, com sede na Rua Pedro Caetano, S/N, Sala 1, Edf. Maria Isabel II, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-040, representada pelo Sr. JOSÉ VIEIRA MARCIEL, portador do CPF: 872.558.044-20 e RG: 1.131.966 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Titico Gomes, n.º 178, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço, corresponde ao valor Global de **R$ 220.658,80 (Duzentos e Vinte Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Manaíra – PB, 26 de junho de 2018.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Presidente Da CPL

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6340B7BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DO PRESIDENTE DA CPL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Projetos de Engenharia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaíra – PB, torna público aos licitantes e demais interessados que transcorreu o prazo recursal sem que as empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41 e **CÉLIO BERTO DO AMARAL/CBA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA**, CNPJ: 05.352.418/0001-81 tenha apresentado recurso contra suas inabilitações**.** Informe ainda que a empresa **CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO - ME**, CNPJ: 14.313.179/0001-41 apresentou dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis concedido, a nova documentação que ocasionou a sua inabilitação, qual seja: Declaração acompanhada da relação de compromissos assumidos sem o reconhecimento de firma do emitente, conforme previsto no art. 48, § 3o, da Lei nº 8.666/93, sanando a falha que ocasionou sua inabilitação e em consequência ficando apto a participar da fase de proposta de preço. Em sendo assim, fica designado o dia 02 de julho de 2018, às 09:00 horas, para abertura dos envelopes de proposta de preço do licitante habilitado na primeira fase. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Manaíra – PB, 28 de junho de 2018.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Presidente Da CPL

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:01023B7E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSA Nº 00003/2018

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO -DISPENSANº DP00003/2018

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente aDispensade Licitação nº DP00003/2018, que objetiva: Locação doimóveldestinado ao funcionamento de 04 salas de aula da E.M.E.I.E.F. Amélia Maria Sarmento; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Paróquia São Sebastião - R$ 23.832,00.

Nazarezinho - PB, 21 de Maio de 2018

SALVAN MENDES PEDROZA
Prefeito

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:C8E2D3C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 009/2017

Ementa: 001º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, que si celebram a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e a Empresa COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP na forma abaixo:

No presente termo aditivo ao **Contrato nº 009/2017** são partes: De um lado, a **Prefeitura Municipal de Ouro Velho – PB**, devidamente qualificada no contrato originário e outro lado a Empresa **COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP** da forma já qualificada no contrato originário, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem aditar o contrato acima, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato, **por valor de R$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais) e um prazo de 12 (doze) meses.**

CLAUSULA SEGUNDA - Fica também fazendo parte integrante e complementar do presente instrumento os termos e seus anexos independentes de transcrição ou outra qualquer formalidade.

CLAUSULA TERCEIRA – Mantêm-se inalteradas e são ora ratificadas todas as demais cláusulas do contrato em vigor.

CLAUSULA QUARTA – Para todas as ações que possam advir do presente Termo Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Prata – PB, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinaram o presente instrumento em 02 vias, de igual teor e para o mesmo efeito de direito, juntamente com 02 Testemunhas presenciais.

Ouro Velho - PB, 02 de maio de 2018.

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

LAURA FREITAS NUNES
Secretária de Administração

COSTA LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA - EPP
Contratado

_____
Assessor Jurídico

TESTEMUNHAS: _____
CPF:

TESTEMUNHAS: _____
CPF:

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:896B6E57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 381/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo 2018, organizada pela FIFA, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando;

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as Oitavas de Final de tal campeonato;

CONSIDERANDO que, nos dias de jogos em que o Brasil participa, praticamente toda a nação se reúne para torcer pela seleção;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Picuí-PB no dia 02 de julho de 2018, durante o expediente matutino, devendo os servidores públicos retornarem aos seus serviços nos períodos vespertino (a partir das 15:00 h) e noturno, nas repartições que funcionam em tais turnos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 28 de junho de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FED630CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 00016/2018. Fundamento Legal: Pregão Presencial n° 00015/2017. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA ME. Objeto do Aditivo: PRORROGAR VIGÊNCIA CONTRATUAL E ADITIVAR EM 25 POR CENTO O VALOR DO CONTRATO. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00016/2018 para 27/08/2018. Assinatura: 28 de Junho de 2018. Signatários: OLIVÃNIO DANTAS REMÍGIO e JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA – ME.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:001FC3B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00014/2018 – Pregão Presencial n° 00014/2018, Processo Administrativo n° 180417PP00014. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata nº 01 - IRENE MACEDO BARROS 41605195472. Valor: R$ 21.395,00. Ata nº 02 - ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 1.023.711,45. Ata nº 03 - SUSY SAYONARA DE LIMA DANTAS - ME - R$ 33.639,00. VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 20/06/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E647C43D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2018. DOTAÇÃO:
20.100.2010.04.122.1002.2002;
20.200.0200.04.122.1002.2004;
20300.04.121.1002.2006;
20400.04.123.1002.2007;
20500.20.122.2009.2010;
20600.12.361.2011.2015;
20600.12.361.2011.2016;
20600.12.361.2011.2017;
20600.12.361.2011.2019;
20600.12.361.2011.2020;
20600.12.361.2011.2021;
20600.12.365.2010.2024;
20600.12.365.2010.2025;
20600.12.365.2010.2026;
20600.12.366.2007.2027;
20600.12.366.2007.2028;
20600.12.366.2007.2029;
20600.13.392.2008.2031;
20700.10.301.2004.2036;
20700.10.302.2005.2037;
20700.10.302.2005.2038;
20700.10.302.2005.2040;
20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2042;
20700.10.302.2023.2043;

20700.10.303.2004.2044;
20700.10.303.2004.2073;
20700.10.305.2025.2045;
20800.08.241.2003.2046;
20800.08.241.2003.2047;
20800.08.243.2006.2049;
20800.08.243.2013.2050;
20800.08.243.2016.2051;
20800.08.243.2016.2052;
20800.08.244.2001.2053;
20800.08.244.2001.2054;
20800.08.244.2001.2055;
20800.08.244.2001.2056;
20800.08.244.2001.2071;
20800.08.244.2006.2061;
20800.08.244.2013.2062;
20900.15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00198/2018 - 20.06.18 - IRENE MACEDO BARROS 41605195472 - R$ 21.395,00; CT Nº 00199/2018 - 20.06.18 - ROSILDO DE LIMA SILVA - ME - R$ 1.023.711,45; CT Nº 00200/2018 - 20.06.18 - SUSY SAYONARA DE LIMA DANTAS - ME - R$ 33.639,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B3EB00D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº 00019/2018 – Pregão Presencial n° 00019/2018, Processo Administrativo n° 180426PP00019. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVAMENDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA:
Ata nº 01 - ROSILDO DE LIMA SILVA – EPP.
Valor: R$ - R$ 201.586,86. VIGÊNCIA: 20/06/2018 a 20/06/2019.
Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:361F73B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVAMENDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 - 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2027 - 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - SECRETARIA DA SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.242.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2054 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2004.2056 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2061 - 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2062 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00 20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00201/2018 - 20.06.18 - ROSILDO DE LIMA SILVA - EPP - R$ 201.586,86.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9D546F21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **ANDERSON GOMES CUNHA** matrícula nº 0066709, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 04/06/2018 a 19/06/2018.

Picuí-PB, 28 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8D89F6CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LUIZ WANDERLEI FERREIRA**, matrícula nº 000557, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Picuí-PB, 28 de junho de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BD36C0C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2018)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA.

PROPONENTE: I F DA COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 08.787.537/0001-55
VALOR: R$ **60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**.
PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, I da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações

RATIFICO nos termos do artigo 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação **nº 0003/2018**, em conformidade com o parecer jurídico emanado no dia 27/06/2018.

Pombal-PB, 28 de Junho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:5AB5B7EA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO CONTRATO Nº 0264/2018 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

OBJETO: Aquisição de conjunto de carteiras escolares do tipo CJA-04 e CJA- 05.

CONTRATO N.º 0264/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL-PB
CONTRATADO: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 06.198.597/0001-07
VALOR: R$ 467.170,00 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil Cento e Setenta Reais).
ONDE SE LÊ: PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2018.
LEIA-SE CORRETAMENTE: PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Até 13/06/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente 2018-02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1045 1006 – Aquisição de Equipamentos para a Rede Municipal de Ensino - FNDE - 0138 4490.52 99 0015- Equipamentos e Material Permanente

Pombal-PB, 14 de junho de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito - Contratante

APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E4851234

GABINETE
LEI Nº 1.829, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, ¶ 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2019, e compreende:

a) as prioridades da administração pública municipal;
b) a estrutura e organização do orçamento anual;
c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de Pombal e suas alterações para o exercício e 2019;
d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo
a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.
II. Poder Executivo
a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:
a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:
a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais.com melhoria do ensino;
a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;
a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.
a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;
a.3. **Promoção social à família, à criança e ao adolescente e à população idosa** com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do Município com renda comprovadamente inferior a um quarto de salário mínimo por pessoa da família.
a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.
a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação e incentivo para as oportunidades de ao primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.
a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.
a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.
b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:
b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;
b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;
b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.
c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:
c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas;
c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
d. Ações administrativas que objetivem:
d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando à otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.
Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I NA ÁREA SOCIAL
a. Na educação e cultura:
a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de escola, esporte e laser;
a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;
a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e do (a) padroeiro (a).
a.12. Desenvolvimento das atividades do esporte amador;
a.13. Manter as atividades de apoio e valorização do magistério, progressão de cargos, carreiras e remuneração e outras despesas.
b. Da saúde pública
b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
b. 6. Manutenção dos Programas de Saúde na Família.
c. De habitação e saneamento básico
c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município;
c. 2. Construção e melhoria de casas populares.
d. De assistência social
d.1. Assistência a criança, ao adolescente, ao idoso e ao portador de deficiência física, mediante a ampliação dos atuais programas;
d.2. Ampliar os programas de assistência comunitária;
d.3. Melhorar a assistência nutricional, com a distribuição de cestas básicas a famílias carentes;
d.4. Estimular programas de assistência comunitária;
d.5. Ajuda financeira para pessoas carentes, em deslocamento para outros centros;
d.6. Distribuição de medicamentos a pessoas de baixa renda;
d.7. Apoio aos pequenos negócios, às empresas comunitárias, na criação de emprego e melhoria de renda familiar;
d.8. Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.
II. NA ÁREA ECONÔMICA:
a. Agropecuária
a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para distribuição com agricultores carentes;
a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
a.4. Distribuição de sementes ao pequeno produtor;
a.5. Combate à seca e à pobreza rural.
b. Indústria, comércio e turismo
b.1. Apoio às pequenas e microempresas do município;
III. Na área de infraestrutura
a. Recursos hídricos
1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;
b. Transportes
1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;
c. Energia
1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;
d. Serviços urbanos
1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
4. Arborização da cidade;
¶ Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2019.
Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I. **Programa:** o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;
II. **Atividade:** um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.
III. **Projeto:** um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.
IV. **Operação especial:** as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.
§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.
§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.
¶ 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:
I. Mensagem;
II. Projeto de Lei do Orçamento;
III. Tabelas explicativas;
§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:
a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;
Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:
I. DESPESAS CORRENTES
a. Pessoal e encargos sociais;
b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
c. Pagamento de precatórios judiciários e de outras obrigações legais;

d. Outras despesas correntes.
II. DESPESAS DE CAPITAL
a. Investimentos;
b. Inversão financeira;
c. Amortização da dívida consolidada;
d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES
Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2019 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:
I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2018;
II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de junho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2019;
III. A Mesa da Câmara encaminhará ao Prefeito Municipal, até 31 de julho do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
IV. O Prefeito do Município encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, até 31 de agosto de 2018;
V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2018;
VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;
IX. Para a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2019, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;
X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:
a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
c. Cobrir frustação de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2019.
Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
I. Texto da lei;
II. Quadros orçamentário consolidado;
III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais.
Art. 12 - O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2019, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o total da receita tributária mais transferências constitucionais realizadas no ano de 2018, em observância, ainda, aos princípios da emenda constitucional nº 24/2000.
Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 14- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.
¶ 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.
¶ 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.
¶ 3º - Até 31 de Janeiro de 2019, o Chefe do Poder Executivo Municipal fará divulgar custo unitário revisto, o custo unitário realizado, o produto obtido na execução do programa, a quantidade estimada e a quantidade realizada.
¶ 4º - Divulgará, também, o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.
Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:
I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;
II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).
§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2019 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestações de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:
I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;
II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;
III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;
IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.
Art. 17 - A execução das ações de que tratam os artigos 15 e 16 desta Lei fica condicionado, entretanto, à autorização exigida pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (LRF).
Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitarem-se à fiscalização

pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II
Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:
I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.
¶ Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritários para o município ou atendem às exigências desta lei.
Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:
I. Inclusão de projetos em andamento;
II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.
¶ Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.
¶ Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:
I. A remuneração dos agentes políticos;
II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
III. As obrigações patronais;
IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.
Art. 22-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.
Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.
¶ 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2019 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2019, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
¶ 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art. 71 da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

TÍTULO VI
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2019.
§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamento:
I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.
¶ 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.
§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.
§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - A inclusão, na Lei Orçamentária de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar 101/2000.
Art. 28 - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 29 - para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.
Art. 30 - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas em todas as Unidades Orçamentárias dentro dos seus próprios programas de trabalho.
Art. 31 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2019.
Art. 32 - Ocorrendo frustação das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:
I. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;
II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;
III. o Poder Executivo e a Meta da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.
¶ Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.
Art. 33 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.
Art. 34 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2019 dotações para subvenções econômicas, ressalva as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.
Art. 35 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
¶ Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.
Art. 36 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.
Art. 37 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2019, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:
Anexo I - Metas Anuais;
Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;
Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;
Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Anexo VIII - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.
Art. 38- O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2019.
Art. 39 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de junho de 2018.

ABMAEL SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3BFA9531

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 422/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
PATRICIA NUNES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1475;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:098DCB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 423/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
FRANCISCA DA SILVA NASCIMENTO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1267;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4C2D7F3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 424/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
REBECA RODRIGUES OLIMPIO GOMES, ENFERMEIRA, Mat.: 0616;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B2DF2A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 425/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ANTONIA JEANNE DA SILVA MEDEIROS, ENFERMEIRA, Mat.: 0007;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BDD43CD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 426/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
JOUCIANE VIEIRA DE ANDRADE, FISIOTERAPEUTA, Mat.: 1051;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:833BBF98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 427/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
SERGIANA AZEVEDO DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 125;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6C5D7234

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 428/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
BELÍCIA DANTAS DE MELO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0070;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:923E84EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 429/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 20 de Abril de 2018 a 19 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
SAMARA GONÇALVES SANTANA, ASSISTENTE SOCIAL, Mat.: 2059;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:35207C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 430/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0648/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 32 a 35 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **ERISLÂNDIA REJANE DE SÁ,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica,** mat.: 0226, **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 05 meses e 24 dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 07/03/2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FB8A7D32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 431/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0607/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **JONAS ANDRÉ SILVA MOURA,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 0514, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 16 (dezesseis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01/03/2018, devendo ser encaminhado ao INSS após o 15º dia de gozo do benefício.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9320F200

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 432/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 1063/2018;

CONSIDERANDO, ainda a justeza do pedido, sua natureza e objetivo, expressos no referido processo administrativo, cujo pleito é da alcunha da própria interessada;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe, acerca do tema, a Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, as **FÉRIAS** concedida à servidora pública municipal **THAISA CIDARTA MELO BARBOSA**, servidora do quadro efetivo e atualmente ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** símbolo DAS, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, mat.: 1524, concedida por um período de 30 (trinta) dias, conforme Portaria SEAD nº 415/2018.

Art. 2º - Registre-se a interrupção do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos serão produzidos na data de sua assinatura.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2E1E65C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 433/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LAURA VALDEREZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0090;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9A92B6D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 434/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
FRANCINETE NUNES MOREIRA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0078;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:42580233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 435/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JOSÉLIA FERNANDES DE ALMEIDA, TÉCNICA EM HIGIENE DENTAL, Mat.: 0824;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7826A1A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 436/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Mat.: 0741;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9A6819EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 437/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ALLAN FAGNER DE OLIVEIRA, MOTORISTA D, Mat.: 0730;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E4671F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 438/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
STÊNIO RAMOS DA SILVA GUEDES, MOTORISTA D, Mat.: 1328;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:94A2359F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 440/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
LUZINEIDE LIDIA NUNES, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0459;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:02BC2068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 441/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0118;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B1A305EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 442/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
GERALDO OLIVEIRA BEZERRA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0312;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A75B91D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 443/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ADRIANO URTIGA DA SILVA, OPERÁRIO, Mat.: 2298;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A08435DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 444/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ALCIDES DA SILVA ARAÚJO, OPERÁRIO, Mat.: 0642;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:272C9ACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 445/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JOSEVAN ROBERTO PESSOA, OPERÁRIO, Mat.: 0526;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F0F6EA0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 446/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
WENDELL AMARO FERNANDES, CARPINTEIRO, Mat.: 1542;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CBAEE30F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 447/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA, COVEIRO, Mat.: 2310;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F0A23218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 448/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento abaixo mencionado.
MARCIO JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES, OPERÁRIO, Mat.: 0534;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:34A83266

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 449/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JOANAN LOPES CAMINHA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0027;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5132AC42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 450/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
JOSÉ VICTOR FERNANDES RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 1318;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A45C1A0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 439/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) 0564/2018, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido no referido processo administrativo;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83, inciso II e 90 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **PATRICIA URTIGA DA COSTA,** ocupante do cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** mat.: 2174, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 28 de fevereiro de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC1F962D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 451/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 26 de Março de 2018 a 25 de Abril de 2018;

§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
LUCIANA ALVES, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Mat.: 0742;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5AFC30BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 452/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
ILMA CARLA ASSIS MARTINS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1270;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B05C9FB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 453/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
JOSÉLIA MOURA BERNARDO TAVARES, RECEPCIONISTA, Mat.: 1361;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D02EEDC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 454/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARIA CELIANE DOS SANTOS RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Mat.: 0099;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:23531377

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 455/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
GRADYCELIA DE OLIVEIRA ALCANTARA, ENFERMEIRA, Mat.: 1423;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6232EEE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 456/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
FRANCISCO PEREIRA DE LIMA, RECEPCIONISTA, Mat.: 1354;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:548F8E4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 457/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
EDNA MARIA DE SOUSA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 1398;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0E1EAEC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 458/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
RIVANEIDE DA SILVA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 1395;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D924711A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 459/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionada.
MARCIA GABRIELA GOMES DE LUCENA, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, Mat.: 1399;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:11B78D8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 460/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 02 de Abril de 2018 a 01 de Maio de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Saúde abaixo mencionado.
ENIO SARTRE OLIVEIRA NUNES DE SOUZA, BIOQUIMICO, Mat.: 0258;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F8085CA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 407/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2761/2017, e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 9º, §1º, inciso II do art. 21 e art. 22 da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL – VERTICAL**, formulada pela servidora pública municipal efetiva, **JIANETTE NÓBREGA DE ARAÚJO,** ocupante do cargo público efetivo de **Professora da Educação Básica I,** mat.: 0634.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional da servidora, com arquivamento de uma via desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DC2DA4FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N° 431/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 0607/2018;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **JONAS ANDRÉ SILVA MOURA,** ocupante do cargo público efetivo de **Operário,** mat.: 0514, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de 16 (dezesseis) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 01/03/2018, devendo ser encaminhado ao INSS após o 15º dia de gozo do benefício.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 01 de março de 2018.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2018.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AD7B332D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 044/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº024/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, estabelecida na Rua Augusto Lima, Nº 386, Bairro: Aldeia dos Cama, CEP nº.56.850-000, Cidade: Camaragibe/PE.
CONSIDERANDO que a cláusula quarta prevê a vigência para execução dos serviços até 31 de março de 2017, vejamos a seguir:
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência tão somente para pagamento até 31 de dezembro de 2018, do presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;
CONSIDERANDO a boa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, ainda a continuação dos serviços contratados, fica justificada a prorrogação da vigência. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **13 de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017**, para a nova vigência que de **31 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2018**, tão somente para pagamento.
DATA: 13/03/2017.
CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e a Sra. Olga Silvana Gonçalves Lima, CPF Nº 772.386.304-78 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 13 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:301E6E87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 045/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº025/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: Ultramega Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 21.596.736/0001-44, estabelecida na Rua Augusto Lima, Nº 386, Bairro: Aldeia dos Cama, CEP nº.56.850-000, Cidade: Camaragibe/PE.
CONSIDERANDO que a cláusula quarta prevê a vigência para execução dos serviços até 31 de março de 2017, para a realização dos pagamentos, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário. vejamos a seguir:
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido a vigência tão somente para pagamento até 31 de dezembro de 2018, do presente contrato, fundamentado na cláusula quarta;
CONSIDERANDO a boa qualidade dos serviços prestados pela Contratada, ainda a continuação dos serviços contratados, fica justificada a prorrogação da vigência. Deste modo a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **13 de fevereiro de 2017 até 31 de março de 2017**, para a nova vigência que de **31 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2018**, tão somente para pagamento.
DATA: 13/03/2017.
CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e a Sra. Olga Silvana Gonçalves Lima, CPF Nº 772.386.304-78 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 13 de março de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5247FC3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 160/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMPI N° 065/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FNDE N° 23034.019710/2017-78.
PREGÃO ELETRÔNICO FNDE Nº 19/2017.
EMPENHO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO Nº 2017NE652263.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FNDE Nº 07/2018**.**
CONTRATANTE: Prefeitura de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.
CONTRATADA: Man Latin America Indústria e Comércio de Veículos Ltda, CNPJ: 06.020.318/0001-10.
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), sendo 01 (Um) Ônibus Rural Escolar - ORE 1 com DPM (Item: 2), e 01 (Um) Ônibus Rural Escolar - ORE 3 com DPM. (Item: 5).
VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 2: R$ 189.900,00.
VALOR TOTAL PARA O ÔNIBUS DO ITEM: 5: R$ 228.912,00.
VALOR TOTAL DOS ITENS 2 E 5: R$ 418.812,00.
FONTE DE RECURSOS: Plano de Aes Articuladas de 2017 (Termo de Compromisso PAR N 201802081-4), no valor total de R$ 326.875,00.
FONTE DE RECURSOS: Próprio da Prefeitura (Ordinário) no valor total de R$ 91.937,00 (Contra partida).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01: 07.00 (Sec. Educação, Cultura, Esporte E Lazer), 2.361.2010.1016 (Adquirir Veículos), 11101 (Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto – Educação).
173 (Nº da Ficha), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente), conforme QDD/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02: 07.00 (Sec. Educação, Cultura, Esporte E Lazer), 2.361.2010.1016 (Adquirir Veículos), 12503 (Transferências de Convênios - Educação (Capital - União), 3481 (Nº da Ficha), 4.4.90.52.01 (Equipamentos e Material Permanente), conforme QDD/2018.
VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018.
PARTES ASSINATES: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e a Sra. Adriana Cecconello (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 27 de junho de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:3F350CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais e, considerando **Processo Administrativo PMPI Nº 065/2018**, de ADESÃO à **Ata do Registro de Preços Nº 007/2018**, do **Pregão Eletrônico SRP FNDE Nº 19/2017**, do **Processo FNDE Nº 23034.015341/2018-25,** cujo objeto é Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 19/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora e o Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPWEB, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Adjudicado E Homologado** em favor da empresa: **Man Latin America Indústria E Comércio De Veículos Ltda,** inscrita no CNPJ sob o n° 06.020.318/0001-10, estabelecida à RUA Volkswagen, 291 8º Andar, Bairro: Jabaquara, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04344-901, e sua unidade fabril, inscrita no CNPJ n.º 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, 100, Bairro: Polo Industrial, Cidade: Resende/RJ, com os valores a seguir: **Adjudicação e homologação o valor total para o ônibus do item: 2:** R$ 189.900,00 .**Adjudicação e homologação o valor total para o ônibus do item: 5:** R$ 228.912,00.**Adjudicação e homologação o valor total dos itens 2 e 5:** R$ 418.812,00. Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 26 de junho de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:D366D300

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2018, que objetiva: Locação de terreno para funcionamento da garagem da frota de Veículos do Município de Santa Cecília - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ MÁRCIO SANTOS ARRUDA - R$ 15.600,00.

Santa Cecília - PB, 27 de Junho de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:583B17CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de terreno para funcionamento da garagem da frota de Veículos do Município de Santa Cecília - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.003 Secretaria de Administração 04 122 0002 2003 Manut. das Atividades da Secetaria de Administração 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02.006 Secretaria de Educação Cultura e Esporte 12 361005 2006 Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00094/2018 - 27.06.18 - JOSÉ MÁRCIO SANTOS ARRUDA - R$ 15.600,00.

Publicado por:
Maria das Graças Sales da Silva
Código Identificador:8EFD3980

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00043/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provimento de acesso à internet com configuração, instalação e montagem, destinado às atividades administrativas do município de São Francisco.
A Pregoeira Oficial do município de São Francisco comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 06/07/2018, às 08:30 horas.

Aparecida- PB, 28 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:651FBCBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2018

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Francisco.
A Pregoeira Oficial do município de São Francisco comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 06/07/2018, às 09:30 horas.

Aparecida- PB, 28 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:D2BDB918

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00045/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustíveis, com fornecimento parcelado, destinados ao abastecimento de veículos que circulam a localidade de João Pessoa ou BR 230 até aproximadamente Km 100. Data e Local: às 10:30 horas do dia 11 de Julho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 28 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:E61E8BDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00046/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Ressonância Magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. Data e Local: às 11:00 horas do dia 11 de Julho de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 28 de Junho de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:5BB0BF7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
EQUIPAÇO MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA-ME
CNPJ nº 11.938.541/0001-81
END: Av. Dom Pedro II, 360 – Centro – Guarabira/PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 032/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:01DBC71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS - EPP
CNPJ nº 40.964.066/0001-16
END: Rua Tupinambá Arnaud, 120 – Herculanos – São Bento/PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 032/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:5DD03566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
EXPEDITO VIEIRA DE SOUSA DANTAS - EPP
CNPJ nº 03.330.150/0001-51
END: Rua Lúcio da Silva, 193 Térreo – Centro – São Bento/PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Presencial nº 032/2018.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DC8E91BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Ao Representante da Empresa
ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS – EPP
CNPJ nº 08.321.484/0001-82
END: Rua Benedito Saldanha, 229 – Centro – São Bento/PB

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 032/2018.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 007/2017

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:59ED7A22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018 - SEGUNDA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo VAN, zero km, ano/modelo 2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Sebastião do Umbuzeiro PB, de acordo com o **Termo de Compromisso: Transporte Sanitário Eletivo n.º 25152.017122/81816170 através do FNS**. Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 14h00min do dia 11 de julho de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 28/06/2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:A800EDFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE, mediante solicitação periódica e entrega parcelada, em atendimento as demandas operacionais das Secretarias deste Município.** Local: CPL PMSSU, Sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09:00 horas do dia 11 de julho de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 28 de junho de 2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:5D06D849

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018
Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para**: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo SEDAN, zero km, ano/modelo 2018, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.** Local: CPL PMSSU, Sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 12:00 horas do dia 11 de julho de 2018. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 28 de junho de 2018.

JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

LUCIANO CELINO FERREIRA DE MEDEIROS
Equipe de Apoio

JHONATE ROBSON CANDIDO DO NASCIMENTO
Equipe de Apoio

Publicado por:
João Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:F091CF86

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2018

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Julho de 2018, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de construção do muro da Creche Helena Pessoa, neste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 8146-1430.
E-mail: cplsape1@gmail.com
Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 27 de Junho de 2018

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:38F8844A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2663/2018 SAPÉ, 28 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a realização da COPA DO MUNDO 2018, da qual a Seleção Brasileira de Futebol está participando;
CONSIDERANDO, que nos dias de jogos que a Seleção Brasileira participa é comum os brasileiros se reunirem para torcer pelo Brasil,
CONSIDERANDO, que nestes dias é rara a procura pelos serviços públicos;

RESOLVE :

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo, para o expediente do dia 02 de julho de 2018, segunda-feira, para as repartições públicas do Município de Sapé, sem prejuízo das atividades essências e de interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 28 de junho de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5238EA29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2018 - DESPACHO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Soledade/PB, nomeados pela Portaria 163/2018, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regramentos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores ,DECIDE DEFERIR o pedido de desistência do ITEM 03 (Aparelho de Raio X - Fixo), do PREGÃO PRESENCIAL 00028/2018, feito pela empresa RITA DE ANDRADE VIEIRA DENTAL ANDRADE, CNPJ.: 10.719.048/0001-08, assim cancelando o contrato de Nº 00084/2018-CPL existente entre a empresa e a Prefeitura Municipal de Soledade/PB, dessa forma convocamos a seguinte empresa, EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME, CNPJ.: 12.710.916/0007-14 para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato.

Soledade - PB, 28 de Junho de 2018

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A31A2B70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO 02/2018

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: **CONSTRUTORA LCL LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob n.º **17.589.700/0001-66,** com sede na Rua Lima Campos, nº 864, Loja B, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, representada pelo Sr. Luciano dos Santos Martins, portador do CPF: 025.068.004-17 e RG: 2096148 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Lima Campos, nº 864, Ap - 101, Bairro São Sebastião, Patos – PB, CEP: 58.706-310, apresentou o valor Global de **R$ 491.004,90 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil Quatro Reais e Noventa Centavos)**, conforme mapa de apuração**.**

Tavares – PB, 27 de junho de 2018.

HELDER GARBIEL MARQUES VIEIRA
Presidente Da CPL

LUCINEIDE BERNARDINO DE OLIVEIRA
Membro

MARIA APARECIDA LEITE FÉLIX
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9FE382A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Comunicamos que a abertura do envelope nº 02 - Propostas de Preços - da licitante habilitada, acontecerá no próximo dia 02/07/2018, às 08:30horas, independente da presença dos licitantes.

Esclarecemos também que os envelopes nº 02 - proposta de preços deverá ser retirada junto a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Uiraúna, em horário de expediente.

Uiraúna, 27 de junho de 2018.

JOANA DARC QUEIROGA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:52342FC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. ALENCAR CIA - R$ 600.340,00.

Uiraúna - PB, 15 de Janeiro de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:AF891BC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e gás GLP, destinados a diversas secretarias município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0050.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PNAT 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.1000.2008 - MANUTENÇÃO E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11.00 - SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 08.122.1000.2007 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SE. DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.244.0020.2066 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FNAS/IGDBF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00002/2018 - 15.01.18 - J. ALENCAR CIA - R$ 600.340,00.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:FC8581AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2018, que objetiva: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: J. ALENCAR CIA - R$ 477.140,00.

Uirauna - PB, 15 de Janeiro de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:B31092A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento parcelado e diário de combustíveis e Gás GLP, destinados as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2018. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/PMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.301.0040.2093 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 21.00 - SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00005/2018 - 15.01.18 - J. ALENCAR CIA - R$ 477.140,00.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:1617EEFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação do projeto gráfico, arte final, confecção e instalação de materiais de identificação visual (banners, cartazes, adesivos, placas, faixas), conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DESIGNER LTDA - ME - R$ 64.860,00.

Uiraúna - PB, 28 de Junho de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:2AB8C447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação do projeto gráfico, arte final, confecção e instalação de materiais de identificação visual (banners, cartazes, adesivos, placas, faixas), conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2018. DOTAÇÃO: 01.00 - SECRETARIA DE GOVERNO E ARICULAÇÃO POLTICA 04.122.1000.2002 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 03.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.1000.2086 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE PLANEJAMENTO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1000.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 05.00 - SECRETARIA DE FAZENDA PUBLICA 04.123.1000.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 07.00 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.1000.2005 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 04.122.0180.2085 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 14.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.122.1000.2010 - MANUTENÇÃO E AMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.00 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0050.2037 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2038 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2039 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2040 MANUTENCAO DO PROG. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.0050.2082 MANUTENCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.361.1000.2008 MANUT. E ADM. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.365.0060.2046 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - MDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.365.0060.2081 MANUTENCAO DO PROGRAMA PNAP 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 15.00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.1000.2121 MANUTENCAO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00043/2018 - 28.06.18 - GUEDES DESIGNER LTDA - ME - R$ 64.860,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:8CF3F21E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação do projeto gráfico, arte final, confecção e instalação de materiais de identificação visual (banners, cartazes, adesivos, placas, faixas), conforme termo de referência.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GUEDES DESIGNER LTDA - ME - R$ 64.860,00.

Uirauna - PB, 28 de Junho de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:80511C3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação do projeto gráfico, arte final, confecção e instalação de materiais de identificação visual (banners, cartazes, adesivos, placas, faixas), conforme termo de referência.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2018. DOTAÇÃO: 20.91 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0040.2029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.301.0040.2035 - MANUT. DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.301.0040.2074 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/PMU 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.301.0040.2093 - MANUT. DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 21.00 - SECRETARIA DE SAUDE 10.122.2000.2009 - MANUT. E ADM. DAS ATIV.DA SECRETARIA DE SAUDE 33.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.90.36.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Uirauna e: CT Nº 00056/2018 - 28.06.18 - GUEDES DESIGNER LTDA - ME - R$ 64.860,00.

Publicado por:
Francisco Francênsildo Almeida da Silva
Código Identificador:6F643E9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2018, que objetiva: Contratação de Médico Especializado, para a realização de consultas com emissão de Laudos Eletrocardiográficos, para atender pacientes da Rede Municipal de

Saúde do município de Uiraúna-PB a serem realizados nas instalações do Centro de Referência Dr. Alexandre Fernandes, com sede neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta**.

Uirauna - PB, 28 de Junho de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:EC1AB099

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REVOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00025/2018. OBJETO: Contratação de Médico Especializado, para a realização de consultas com emissão de Laudos Eletrocardiográficos, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde do município de Uiraúna-PB a serem realizados nas instalações do Centro de Referência Dr. Alexandre Fernandes, com sede neste Município. ABERTURA: 28/06/2018 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 28/06/2018.

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:0FD87587

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00164/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00164/2018

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo de passeio para realizar até 20 Viagens por mês da sede para Campina Grande com pacientes para realizar hemodiálise atendendo a Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo n° 0095.0030/2018 – Pregão Presencial nº 0015/2018.

DOTAÇÕES:

10.122.1008.2017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1008.2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1008.2021	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.302.1008.2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
10.302.1008.2023	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
10.303.1008.2028	DESENVOLVER AS AÇÕES DO BLOCO MAC
33.90.39.99	DESENVOLVER AS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS DO ORÇAMENTO PARA 2018

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.200,00 (Dezessete mil e duzentos Reais).
PRAZO DE VIGENCIA: de 26/06/2018 a 31/12/2018.
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras.
CONTRATADA: Irinaldo Alves da Costa 21575487420.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C8370657

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018.

Decreto Nº: 0012/2018 de 02 / 05 / 2018

Abre crédito adicional para cobertura das despesa adiante descriminadas e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municípal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 05812017 de 27/12/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.946.285,75 (dois milhões , novecentos e quarenta e seis mil , duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

02001 GABINETE DO PREFEITO	
2233 MANUT.DAS ATIVIDADES OPERAC.DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	
04.131.2021.2233.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.900,00
Valor Total da Ação (2233) R$	**7.900,00**
Valor Total do Órgão (02001) R$	**7.900,00**
02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.2021.2031.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.000,00
Valor Total da Ação (2031) R$	**11.000,00**

Valor Total do Órgão (02002) R$	**11.000,00**
02003 SECRETARIA DE FINANCAS	
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	
04.123.2021.2008.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	15.789,15
04.123.2021.2008.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	110.000,00
Valor Total da Ação (2008) R$	**125.789,15**
Valor Total do Órgão (02003) R$	**125.789,15**
02004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2201 MANUT.E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO	
20.605.1031.2201.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2201) R$	**3.000,00**
Valor Total do Órgão (02004) R$	**3.000,00**
02005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40	
12.361.1039.2014.3190110000.113 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	250.000,00
12.361.1039.2014.3390300000.113 MATERIAL DE CONSUMO	92.000,00
12.361.1039.2014.3390390000.113 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2014) R$	**372.000,00**
2160 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENS. FUND. - QSE	
12.361.1039.2160.3390360000.120 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	60.000,00
Valor Total da Ação (2160) R$	**60.000,00**
2266 MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.2021.2266.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
Valor Total da Ação (2266) R$	**30.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$	**462.000,00**
02007 SECRETARIA DE SAÚDE	
2078 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
10.301.3004.2078.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	86.000,00
10.301.3004.2078.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00
10.301.3004.2078.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15.000,00
10.301.3004.2078.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (2078) R$	**466.000,00**
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
10.302.1025.2082.3190110000.212 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	7.520,00
10.302.1025.2082.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2082) R$	**57.520,00**
2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	
10.302.1025.2084.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Valor Total da Ação (2084) R$	**1.000,00**
2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL	
10.302.1025.2085.3190040000.211 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	31.400,00
10.302.1025.2085.3190110000.211 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.000,00
Valor Total da Ação (2085) R$	**39.400,00**
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA SEC. DE SAÚDE	
10.301.2020.2091.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	297.303,08
10.301.2020.2091.3190130000.001 OBRIGACOES PATRONAIS	51.989,52
10.301.2020.2091.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	9.350,00
10.301.2020.2091.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	18.000,00
10.301.2020.2091.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	51.000,00
Valor Total da Ação (2091) R$	**427.642,60**
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1028.2094.3390300000.212 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
10.305.1028.2094.4490520000.212 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Valor Total da Ação (2094) R$	**61.000,00**
2153 MANUT. ATIV. NÚCLEO APOIO A SAUDE DA FAM. NASF	
10.301.3004.2153.3390390000.211 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.500,00
Valor Total da Ação (2153) R$	**2.500,00**
2272 MANUT.DAS ATIV.DO CENTRO DE ABAST.FARMACEUTICO	
10.303.1027.2272.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Valor Total da Ação (2272) R$	**10.000,00**
2278 MANUT.DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
10.302.1025.2278.3390300000.211 MATERIAL DE CONSUMO	45.334,00
Valor Total da Ação (2278) R$	**45.334,00**
Valor Total do Órgão (02007) R$	**1.110.396,60**
02012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	
15.452.2021.2123.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	17.500,00
Valor Total da Ação (2123) R$	**17.500,00**
2125 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	
15.452.1020.2125.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	3.000,00
15.452.1020.2125.3390920000.001 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00
Valor Total da Ação (2125) R$	**12.000,00**
2127 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	
15.452.1021.2127.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	48.000,00
Valor Total da Ação (2127) R$	**48.000,00**
2194 CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	
04.128.2021.2194.3390140000.001 DIARIA-CIVIL	8.000,00
Valor Total da Ação (2194) R$	**8.000,00**
2240 MANUT.SERV.DE PARQUES, JARDINS E BANHEIR. PUBLICOS	
15.452.2021.2240.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	400,00
Valor Total da Ação (2240) R$	**400,00**
2242 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	
20.605.1031.2242.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	13.000,00
Valor Total da Ação (2242) R$	**13.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$	**98.900,00**
02017 PROCURADORIA JURIDICA	
2007 MANUT. DAS ATIVIDADES PROC. JURIDICA DO MUNICIPIO	
04.062.2021.2007.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
Valor Total da Ação (2007) R$	**5.000,00**

Valor Total do Órgão (02017) R$	**5.000,00**
02019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
2210 MANUT.DAS ATIV.DA SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04.122.2021.2210.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.700,00
Valor Total da Ação (2210) R$	**1.700,00**
Valor Total do Órgão (02019) R$	**1.700,00**
02021 SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	
2164 REALIZAÇÃO DOS TRADICIONAIS FESTEJOS JUNINOS	
13.695.1033.2164.3390410000.001 CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
Valor Total da Ação (2164) R$	**5.000,00**
2222 MANUT.ATIV.ADMIN.DA SEC.ESPORTES LAZER E CULTURA	
04.122.2021.2222.3190110000.001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	23.600,00
04.122.2021.2222.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	50.100,00
04.122.2021.2222.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
Valor Total da Ação (2222) R$	**78.700,00**
Valor Total do Órgão (02021) R$	**83.700,00**
02023 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
1242 REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DO BAIRRO DO OITEIRO	
15.451.1020.1242.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES	900.000,00
Valor Total da Ação (1242) R$	**900.000,00**
2245 MANUT. DAS ATIV. ADMINIST.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA	
15.451.2021.2245.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
Valor Total da Ação (2245) R$	**10.000,00**
Valor Total do Órgão (02023) R$	**910.000,00**
02024 SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	
2096 CONCESSÃO BENEFÍCIOS EVENT. REGULAÇÃO MUNICIPAL	
08.244.1038.2096.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	81.900,00
Valor Total da Ação (2096) R$	**81.900,00**
2108 MANUTENÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244.1036.2108.3190040000.311 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
08.244.1036.2108.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	2.500,00
Valor Total da Ação (2108) R$	**11.500,00**
2249 MANUT.ATIV.ADM.DA SEC.AÇÃO SOCIAL,CID. E HABITAÇÃO	
08.122.2021.2249.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	12.500,00
Valor Total da Ação (2249) R$	**12.500,00**
2250 MANUT.DAS ATIVIDADES DO CRAS	
08.244.1036.2250.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
08.244.1036.2250.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
Valor Total da Ação (2250) R$	**9.000,00**
2251 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
08.244.1036.2251.3190110000.311 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
08.244.1036.2251.3390360000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	4.000,00
Valor Total da Ação (2251) R$	**8.000,00**
2252 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA IGD - PBF	
08.122.2021.2252.3190040000.001 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
Valor Total da Ação (2252) R$	**4.000,00**
Valor Total do Órgão (02024) R$	**126.900,00**
Valor Total R$	**2.946.285,75**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 2.946.285,75 (dois milhões , novecentos e quarenta e seis mil , duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Descriminado nas seguintes dotações:

02001 GABINETE DO PREFEITO	
1003 AQUISIÇÃO MOVÉIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ GAPRE	
04.122.2021.1003.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.900,00
Valor Total da Ação (1003) R$	**7.900,00**
Valor Total do Órgão (02001) R$	**7.900,00**
02002 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1027 AQUISIÇÃO DE IMOVÉIS INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	
04.122.2021.1027.4590610000.001 AQUISICOES DE IMOVEIS	11.000,00
Valor Total da Ação (1027) R$	**11.000,00**
Valor Total do Órgão (02002) R$	**11.000,00**
02003 SECRETARIA DE FINANCAS	
0002 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA E SEUS ENCARGOS	
28.846.0001.0002.4690710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	110.396,60
28.846.0001.0002.4691710000.001 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	500.000,00
Valor Total da Ação (0002) R$	**610.396,60**
0004 CUMPRIMENTO DE SETENÇAS JUDICIAIS	
28.846.0001.0004.3190910000.001 SENTENCAS JUDICIAIS	225.789,15
Valor Total da Ação (0004) R$	**225.789,15**
Valor Total do Órgão (02003) R$	**836.185,75**
02004 SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1129 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSP. ANIMAIS ABATIDOS	
20.609.1024.1129.4490520000.940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1129) R$	**50.000,00**
1185 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20.122.2021.1185.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
20.122.2021.1185.4490520000.940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1185) R$	**53.000,00**
1187 ESCAV.E INSTAL.POÇOS ARTES.EM COMUNIDADES RURAIS	
20.608.1024.1187.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1187) R$	**50.000,00**
2199 ASSIST.AOS PEQUENOS PRODUT.RURAIS DO MUNICIPIO	
20.608.1024.2199.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
20.608.1024.2199.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
20.608.1024.2199.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00
Valor Total da Ação (2199) R$	**200.000,00**
Valor Total do Órgão (02004) R$	**353.000,00**

02005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1020 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
12.361.1006.1020.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1020) R$	**100.000,00**
1022 AQUISIÇÃO MÓV. EQUIP. MAT. PERM. P/ REDE ESCOLAR	
12.361.1039.1022.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1022) R$	**50.000,00**
1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.1008.1025.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Valor Total da Ação (1025) R$	**100.000,00**
1150 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
12.365.1006.1150.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1150) R$	**50.000,00**
1211 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
13.391.1033.1211.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	100.000,00
Valor Total da Ação (1211) R$	**100.000,00**
1253 IMPLANT. DE LABORAT. DE CIENCIAS E DE INFORMATICA	
12.361.1039.1253.4490510000.125 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1253) R$	**50.000,00**
1254 AQUIS.MOV,EQ.MAT.PERM.P/LAB.CIENC.E DE INFORMATICA	
12.361.1039.1254.4490520000.125 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Valor Total da Ação (1254) R$	**50.000,00**
1255 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS	
27.812.1014.1255.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1255) R$	**50.000,00**
1256 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID.ESC.DO ENS.FUNDAMENTAL	
12.361.1006.1256.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1256) R$	**50.000,00**
1257 REF. E AMP. UNID.ESC.DA EDUC.INFANTIL E CRECHES	
12.365.1006.1257.4490510000.111 OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Valor Total da Ação (1257) R$	**50.000,00**
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL MDE	
12.361.1039.2013.3390360000.111 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	462.000,00
Valor Total da Ação (2013) R$	**462.000,00**
2139 DISTRIB.UNIFORMES E MATER.DIDAT.PEDAG.P/ENS.FUNDAM	
12.361.1039.2139.3390320000.111 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	100.000,00
Valor Total da Ação (2139) R$	**100.000,00**
Valor Total do Órgão (02005) R$	**1.212.000,00**
02012 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SERV. URBANOS	
15.452.2021.2123.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	198.900,00
Valor Total da Ação (2123) R$	**198.900,00**
2242 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL	
20.605.1031.2242.3390390000.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
Valor Total da Ação (2242) R$	**50.000,00**
Valor Total do Órgão (02012) R$	**248.900,00**
02017 PROCURADORIA JURIDICA	
1006 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E MAT. PERM. P/ PROJUR	
04.062.2021.1006.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (1006) R$	**5.000,00**
Valor Total do Órgão (02017) R$	**5.000,00**
02019 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
1199 AQUIS.DE VEICULOS P/SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA	
04.122.2021.1199.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.700,00
Valor Total da Ação (1199) R$	**1.700,00**
Valor Total do Órgão (02019) R$	**1.700,00**
02021 SEC.MUNIC.DE ESPORTES, LAZER E CULTURA	
1209 AQUIS.MOVEIS,EQUIP.MAT.PERM. P/SEC.ESP.LAZER E CUL	
04.122.2021.1209.4490520000.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Valor Total da Ação (1209) R$	**5.000,00**
1215 MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAEST.EQUIP.ESPORTIVOS	
27.812.1013.1215.4490510000.940 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1215) R$	**20.000,00**
1217 IMPLANT.DE ESPAÇO FISICO P/REAL.ESPORTES RADICAIS	
27.812.1013.1217.4490510000.001 OBRAS E INSTALACOES	20.000,00
Valor Total da Ação (1217) R$	**20.000,00**
2133 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	
27.812.1013.2133.3390320000.001 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	18.700,00
Valor Total da Ação (2133) R$	**18.700,00**
2220 MANUT.E DIFUSÃO DOS ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.2021.2220.3390300000.001 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Valor Total da Ação (2220) R$	**20.000,00**
Valor Total do Órgão (02021) R$	**83.700,00**
02022 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
1219 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
18.542.1022.1219.4590610000.940 AQUISICOES DE IMOVEIS	60.000,00
Valor Total da Ação (1219) R$	**60.000,00**
Valor Total do Órgão (02022) R$	**60.000,00**
02024 SEC. DE AÇÃO SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO	
2258 PROGRAMA MAIS RENDA	
08.243.1037.2258.3390480000.001 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PEESOAS FISICAS	126.900,00
Valor Total da Ação (2258) R$	**126.900,00**
Valor Total do Órgão (02024) R$	**126.900,00**
Valor Total R$	**2.946.285,75**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALHANDRA 02 / 05 / 2018

RENATO MENDES LEITE
Prefeito(A) Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:88C0DF6C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO20103300102018

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2018 Em, 2 de Maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 85.079,38 (Oitenta e Cinco Mil, Setenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2002	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000033		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	876,00
Total da Ação						876,00
Total da Unidade Orçamentária						876,00
02.020				**Advocacia Geral do Município**		
04	122	2002	2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000058		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	62,00
Total da Ação						62,00
Total da Unidade Orçamentária						62,00
02.030				**Secretaria de Administração e Coordenação**		
04	122	2002	2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação		
0000071		3390.35	99	00	Serviços de Consultoria	6.072,00
0000075		3390.92	99	00	Despesas de Exercícios Anteriores	57,00
Total da Ação						6.129,00
Total da Unidade Orçamentária						6.129,00
02.040				**Secretaria do Planejamento e Urbanismo-SEPLAN**		
04	122	2002	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo-SEPLAN		
0000099		3390.36	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.232,00
0000103		3390.93	99	00	Indenizações e Restituições	950,00
Total da Ação						6.182,00
Total da Unidade Orçamentária						6.182,00
02.050				**Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**		
28	843	0001	0002	Encargos da Dívida Contratada		
0000106		4690.71	99	00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.418,00
Total da Ação						7.418,00
Total da Unidade Orçamentária						7.418,00
02.060				**Secretaria da Educação**		
12	361	1001	2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000213		3190.04	99	18	Contratação por Tempo Determinado	15.202,00
Total da Ação						15.202,00
12	361	1001	2018	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000249		3390.93	99	15	Indenizações e Restituições	590,00
Total da Ação						590,00
12	365	1001	2023	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000276		3190.11	99	19	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	914,38
Total da Ação						914,38
12	365	1001	2025	Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil		
0000291		3390.36	99	15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	781,00
Total da Ação						781,00
Total da Unidade Orçamentária						17.487,38
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	2002	2030	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
0000337		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	3.369,00
Total da Ação						3.369,00
Total da Unidade Orçamentária						3.369,00
02.080				**Secretaria da Agricultura e Recursos Minerais-SEARM**		
20	606	2002	2035	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Recursos Minerais-SEARM		
0000370		3190.04	99	00	Contratação por Tempo Determinado	6.547,00
0000378		3390.30	99	00	Material de Consumo	4.521,00
Total da Ação						11.068,00
Total da Unidade Orçamentária						11.068,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1004	2048	Manutenção do Bloco da Atenção Básica		
0000570		3191.13	99	14	Contribuições Patronais (19)(I)	13.345,00
Total da Ação						13.345,00
10	304	1004	2049	Manutenção das Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária		
0000588		3390.39	99	14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.592,00
Total da Ação						1.592,00

10	305	1004	2052	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS		
0000599		3190.04	99	14	Contratação por Tempo Determinado	2.028,00
Total da Ação						2.028,00
10	301	1004	2053	Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF		
0000630		3390.93	99	02	Indenizações e Restituições	4.500,00
Total da Ação						4.500,00
10	302	1004	2056	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000673		3190.92	99	02	Despesas de Exercícios Anteriores	3.360,00
Total da Ação						3.360,00
Total da Unidade Orçamentária						24.825,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1003	2057	Bloco da Proteção Social Básica		
0000714		3190.11	99	29	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.809,00
0000717		3390.36	99	29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.838,00
Total da Ação						5.647,00
08	244	1003	2058	Manutenção de outros programas, projetos, benefícios socioassistênciais do FNAS		e serviços
0000730		3390.32	99	29	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	845,00
Total da Ação						845,00
08	244	1003	2061	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS		
0000761		3390.14	99	29	Diárias - Civil	531,00
Total da Ação						531,00
Total da Unidade Orçamentária						7.023,00
02.162				**Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.**		
04	032	2002	2071	Manutenção das atividades da Secretaria de Transparência e Controle Interno-SETRACI.		
0000859		3390.39	99	00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	640,00
Total da Ação						640,00
Total da Unidade Orçamentária						640,00
Total de Suplementações						**85.079,38**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 85.079,38 (Oitenta e Cinco Mil, Setenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos), como segue:

02.161				**Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH**		
18	541	2002	2070	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH		
0000831		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
0000838		3390.30	99	00	Material de Consumo	10.000,00
Total da Ação						35.000,00
Total da Unidade Orçamentária						35.000,00
02.170				**Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular**		
24	122	2002	2073	Manutenção das atividades da Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular-SEPIP		
0000881		3190.11	99	00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.079,38
Total da Ação						50.079,38
Total da Unidade Orçamentária						50.079,38
Total de Anulações						**85.079,38**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**85.079,38**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:457EE9F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 30103300112018

Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2018 Em, 2 de Maio de 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0725, de 8 de dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.853,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.170				Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense		
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000902		3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00
0000911		3390.92	99	03	Despesas de Exercícios Anteriores	227,00
Total da Ação						1.827,00
28	272	0001	0007	Pagamento dos Benefícios da Previdência Própria		
0000918		3390.05	99	03	Outros Benefícios Previdenciários	17.026,00
Total da Ação						17.026,00
Total da Unidade Orçamentária						18.853,00
Total de Suplementações						18.853,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 18.853,00 (Dezoito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Três Reais), como segue:

03.170				Instituto de Previdência dos Servidores Municipais Bonitense		
28	272	0001	0006	Manutenção do Instituto de Previdência dos Servidores Municipal Bonitense		
0000905		3390.14	99	03	Diárias - Civil	827,00
0000912		3390.93	99	03	Indenizações e Restituições	1.000,00
Total da Ação						1.827,00
99	999	2002	9001	Reserva Previdenciária		
0000920		9990.99	99	03	Reserva de Contingência	17.026,00
Total da Ação						17.026,00
Total da Unidade Orçamentária						18.853,00
Total de Anulações						18.853,00
Total de Outras Fontes						0,00
Total Geral de Fontes						18.853,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4E062703

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023-2018 - 01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10023/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.
- LICITANTE VENCEDOR: ELRY ANTONIO DE SANTANA ME - R JOAO PESSOA, 122 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 03.120.645/0001-56, neste ato representado por Elry Antônio de Santana, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Cromácio Wanderley, S/N, Vida Nova - Pombal - PB, CPF nº 029.954.454-02, Carteira de Identidade nº 2178492 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	Alfinete material aço nr 29, corpo cilíndrico cabeça chata , cor prateado, acomodação caixa com 25gr.	BACCHI	Cx	100	3,85	385,00
14	Balão material látex estampado, cores variadas, tamanho 9, estampas variadas: estrela, desenhos etc., cores diversas: transparente, preto, branco, etc. Características adicionais: pacote c/50 unidades.	SÃO ROQ	Und	50	7,40	370,00
17	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo dupla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 68mm fechada e 100mm aberta. Características adicionais: Dupla	WALLEU	und	20	34,00	680,00
31	Bola material Isoporr, diâmetro 75 mm, aplicação artes, miolo completo.	ISOPLAST	Und	250	1,40	350,00
34	Borracha material vinil, cor branco, formato quadrado com dimensões 46mmx20mmx12mm, características adicionais com cinta protetora de plástico polietileno.	TRIS	Und	300	0,90	270,00
36	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 210 fl, características adicionais 10x1, capa dura.	TRIS	Und	500	12,00	6.000,00
43	Caderno, material celulose vegetal, papel off-set material capa papelão duro, apresentação espiral, quantidade folhas 96 Fls internas, comprimento 280mm, largura 150mm, características adicionais capa dura e espiral arame na lateral, cores diversas com temas infantil.		Und	800	3,75	3.000,00
45	Caixa material papelão prensado corrugado branco, utilização arquivo de papeis, com impressão nas laterais, dimensões 140x270x390mm.	TRIS	Und	200	3,00	600,00
46	Caixa organizadora em papelão ondulado liso no tamanho G, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Dimensões: C 465; A 260; L 370mm.	TRIS	Und	20	17,90	358,00
47	Caixa organizadora em papelão ondulado liso no tamanho M, ideal para organizar armário, escritório, documentos e muito mais. Dimensões: C 405; A 245; L 300mm.	TRIS	Und	20	17,90	358,00
50	Caneta aplicação especial e tecido, cores hibridas, tinta a prova d'água, escrita média, descartável, cores vibrantes.	TRIS	Und	80	4,95	396,00
51	Caneta corretiva de plástico, com a ponta metal e corpo plástico, com carga 8 ml e tampa transparente.	TRIS	und	80	6,90	552,00
61	Cartolina cartão décor, duplex decorado com glíter em um dos lados, e verso colorido em vária estampas, gramatura 250gm, formato 47x65cm, tipo modelo cartolina guache decorada estampada e com glíter.	VMP	Und	300	1,90	570,00
66	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão simples, modelo guache fosca.	TRIS	Und	1000	0,70	700,00
75	Cola adesiva instantânea multi-uso. Sua fórmula permite cola EVA e outros materiais. Possui secagem rápida e bico dosificador para melhor aproveitamento e rendimento do produto. Apresentação da embalagem em frasco de 20Gr.	FORTIFIX	Und	100	3,50	350,00
76	Cola alfacianoacrilato e polimetacrilato, incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça, plástico, madeira, instantânea, líquido, bisnaga com 20 g.	FORTIFIX	Und	30	3,50	105,00
81	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 225 grs.	KOALA	Und	60	3,40	204,00
83	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 900 grs.	KOALA	Und	48	23,80	1.142,40
85	Cola, composição a base de polivinil acetato - PVA, álcool polivinílico, aditivos e água, cor branca, aplicação papel,	KOALA	Und	100	2,85	285,00

	cartolinas, papelão, etc. Características adicionais lavável, atóxica e não inflamável, com conteúdo de 500g, tipo pastosa.					
92	Elástico, material borracha natural (latéx), modelo circular, cor amarela, nr 18, embalagem saco 100g	MERCUR	Pct	48	4,20	201,60
105	EVA, material tipo emborrachado, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm, tipo atoalhado, aplicação escolar, artesanato e outros. Diversas cores.	IBEL	Und	250	4,10	1.025,00
107	Feltro, material tecido 100% poliéster, aplicação artesanato e multiuso, largura 1,40m. Características adicionais cores lisa variadas.	SANTA FE	Mts	200	21,75	4.350,00
108	Fita adesiva em papel kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 38mmx50mts.	TRIS	Und	36	3,50	126,00
109	Fita adesiva em papel kraft saturado com solução resistente e impermeável. A formula adesiva consiste de borracha natural e resinas sintéticas. Apresentação da cor é marrom. Dimensões do produto: 45mmx50mts.	DALBRAS	Und	36	3,50	126,00
110	Fita adesiva embalagem, material polipropileno acrílico, medindo 45mm de largura e 45m de comprimento, colagem 25 micras aplicação empacotamento e uso geral, tipo tubete papelão, características adicionais cor transparente.	ADELBRAS	Und	150	3,30	495,00
111	Fita adesiva, material papel crepe, tipo monoface, largura 18, comprimento 50, cor bege, aplicação multiuso.	ADELBRAS	Und	200	3,85	770,00
112	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 12, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	ADELBRAS	Und	120	4,95	594,00
116	Glíter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação POTE COM 50G.	glinort	Und	200	3,00	600,00
122	Grampeador, material metal e plástico com tratamento superficial pintado na cor preta, tipo de mão, capacidade de perfuração até 20 fls, tamanho do grampo utilizado 26/6 ou 26/8. Características adicionais: Dimensões aproximadas de 11x5x3 cm.	TRIS	Und	36	15,50	558,00
125	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 106/6, cx c/2500 und	TRIS	Cx	36	8,80	316,80
131	Lápis borracha, material do corpo madeira, diâmetro da carga 4mm, forma do corpo cilíndrico, diâmetro do corpo 8mm	TRIS	Und	200	2,70	540,00
139	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 200 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	GRAFSET	unid	50	21,50	1.075,00
142	Livro protocolo, quantidade folhas 104, comprimento 2154, largura 216, tipo capa dura, características adicionais folhas pautadas, material folhas papel off-set	GRAFSET	Und	60	6,80	408,00
144	Minas grafite graduação 0,5mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	TRIS	und	120	1,35	162,00
145	Minas grafite graduação 0,7mm, tipo de escrita 2b, apresentação em tubo com 12 (doze) unidades de minas.	TRIS	und	120	1,35	162,00
146	Mini grampeador para 12 folhas, produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência. Utiliza grampos 26/6 com base de 6,6cm. Dimensões do produto: Comp. 66mm x Larg. 28mm x Alt. 41mm.	TRIS	Und	24	5,95	142,80
148	papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual ou máquina, tipo dupla face, comprimento 297 mm, largura 210mm, cor da escrita roxa. Características adicionais: Caixa com 100 fls de carbono.	CIS	Cx	12	39,50	474,00
149	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297mm, largura 210mm, cor azul, aplicação diversas, caracteristicas adicionais caixa com 100fls.	CIS	Cx	12	33,50	402,00
151	papel color set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões aproximadas: comprimento 96, largura 66, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	V	Und	500	1,25	625,00
152	papel color set, cor variadas, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 120 grs, características adicionais cores vivas.	VMP	Und	500	0,95	475,00
154	Papel embalagem, material alumínio, cores diversas, aplicação em conservação de doces e guloseimas, protege da umidade e calor. Características adicionais: nomenclatura de papel chumbo, com dimensões de folhas 413,5 x 59 cm.	VMP	Und	150	1,95	292,50
158	Papel lembrete, folhas soltas, apresentação cubo, papel cores sortidas, caixa com 330g.	TRIS	und	80	4,45	356,00
180	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 50 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	ADEK	Und	6	27,50	165,00
183	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 0.	CONDOR	Und	80	1,50	120,00
185	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 12.	CONDOR	Und	80	2,90	232,00
186	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 14.	CONDOR	Und	80	3,85	308,00
189	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 2.	CONDOR	Und	80	1,80	144,00
191	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 4.	CONDOR	Und	80	1,95	156,00
192	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 6.	CONDOR	Und	80	2,20	176,00
195	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 12	CONDOR	Und	80	2,80	224,00
202	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 8	CONDOR	Und	80	2,20	176,00
214	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em madeira reflorestada, com porta marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm.	SOUZA	Und	6	218,00	1.308,00
215	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em madeira reflorestada, com porta marcador e apagador. Dimensões: 250x1,20cm.	SOUZA	Und	8	222,00	1.776,00
227	T.N.T., 45 gm em 100% polipropileno, estampado, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em estampas variadas.	SANTA FÉ	Mts	200	2,00	400,00
231	Tinta carimbo, água e pigmentos líquidos aplicação almofada para carimbo, características adicionais cor az e tubo de 40 ml.	TRIS	und	60	4,85	291,00
235	Tinta para tecido, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água e glíter, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo dimensional.	ACRILEX	Und	48	7,25	348,00
TOTAL						36.776,10

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00023/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.
1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.
1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00023/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.
3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00023/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00023/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 36.776,10, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00023/2018, em anexo.
4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.
4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00023/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.
5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.
5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00023/2018.
5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000023/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.
7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.
8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.
8.2.De conformidade com o Art. 86:
8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.
8.3.Nos termos do Art. 87:
8.3.1.Advertência;
8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;
8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;
8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.
8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00023/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:8FB51034

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023-2018 - 02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200023/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: LUCIEUDO MARIA DA SILVA - ME - R PEDRO ANGELO - MERCADO PUBLICO, S/N - CENTRO - PIANCO - PB, CNPJ nº 09.028.744/0001-99, neste ato representado por Lucieudo Maria da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Izidro Passos, 38, São Vicente de Paula - Piancó - PB, CPF nº 043.667.994-99, Carteira de Identidade nº 2754495 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 0, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	BRW	Und	100	4,45	445,00
3	Alfinete de segurança, formato broche, material aço niquelado, tamanho 00, cor dourado ou prateado, aplicação uso diversos. Características adicionais: Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem, conteúdo da caixa 100 unidades.	BRW	Und	100	4,45	445,00
5	Alfinete para mapas, corpo cilíndrico com cabeça plástica colorida modelo cilíndrica, acomodação em caixa de papel c/50 und.	BRW	Und	100	4,45	445,00
6	Alfinete Tipo Aço Nr 29, cabeça chata corpo cilíndrico prateado caixa c/50g.		Und	60	4,45	267,00
7	Almofada para carimbo, tipo de embalagem plástica com tampa de metal, com superfície de espuma, revestida em tecido para aplicação de tinta de tamanho médio nas cores da tinta azul, preta ou vermelha. Características adicionais entintada, utilização carimbo.	TRIS	und	30	6,99	209,70
8	Apagador com porta giz, material: madeira.	STALO	Und	12	4,50	54,00
15	Balão material latex liso, cores variadas, modelo canudo, aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	SÃO ROQUE	Und	250	5,60	1.400,00
16	Balão material látex liso, cores variadas, tamanho 7 aplicação decoração, cores lisas, apresentada em saco plástico contendo 50 und, características adicionais látex resistente.	SÃO ROQUE	Und	100	5,60	560,00
18	Bandeja para documentos, expediente, móvel, material acrílico, cor cristal, base retangular, tipo tripla, com dimensões: Largura de 255mm, Profundidade de 370mm, Altura de 100mm fechada e 185mm aberta. Características adicionais: Tripla	WALEU	und	20	39,00	780,00
21	Bloco, papel celulose vegetal, sulfite 75 g/m², utilização rascunho, tamanho 1/16, meio ofício, características adicionais bloco com 50 fls, sem pautas.	GRAFSETE	und	150	1,89	283,50
23	Bola material Isoporr, diâmetro 100 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	Und	200	1,99	398,00
24	Bola material Isoporr, diâmetro 150 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	Und	100	4,85	485,00
25	Bola material Isoporr, diâmetro 200 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	Und	50	8,25	412,50
27	Bola material Isoporr, diâmetro 250 mm, aplicação artes, oca.	FRICALOR	Und	30	12,20	366,00
30	Bola material Isoporr, diâmetro 60 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	Und	250	0,94	235,00
33	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 54mm, largura 18mm, altura 10mm, cor verde, aplicação escrita grafite.	MERCUR	Und	400	0,80	320,00
38	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 300 fl, características adicionais 15x1 mat. Capa dura.	CADERSIL	Und	200	15,50	3.100,00
40	Caderno, material celulose vegetal, material capa papel, apresentação brochura, quantidade folhas 96Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, características adicionais colado entre as folhas internas, capa diversas e coloridas, tipo 1/4, com 23 pautas, capa flexível.	jandaia	Und	300	1,99	597,00
41	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação espiral, quantidade folhas 48 Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, tipo 1/4 de capa flexível, com folhas internas pautadas e não numeradas.	jandaia	Und	300	1,20	360,00
42	Caderno, material celulose vegetal, material capa papelão, apresentação espiral, quantidade folhas 96Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, tipo 1/4 de capa flexível, com folhas internas pautadas e não numeradas.	TERRADOSOL	Und	300	1,99	597,00
44	Caixa arquivo, material plástico corrugado tipo polionda flexível, com dimensões 250x130x360mm, com impressão nas laterais, aplicação arquivamento de documentos, tipo dobrável e montável, características adicionais com trava, diversas cores.	POLIBRÁS	Und	500	3,80	1.900,00
48	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 10 dígitos, funcionalidade a pilha AA.	BRW	Und	15	9,50	142,50
49	Calculadora de mesa, básica sem utilização elétrica, tamanho 12 dígitos, funcionalidade solar + bateria.	BRW	Und	8	19,00	152,00
55	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas anti-fixante, apresentação em bolsa de plástico com 12 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	BRW	Cj	180	3,80	684,00
57	Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta em gel que não requer tempo de secagem e permite marcação em áreas maiores, modelo fluorescente. Apresentação nas cores: amarelo, verde e rosa.	BRW	Und	200	1,79	358,00
58	Caneta marca texto, material do corpo plástico, tipo ponta fibra biselada extra suave, qualidade de tinta resistente a luz, fluxo de tinta regular modelo fluorescente ergonômico. Características adicionais traço de 5mm, filtro de poliéster não recarregável. Apresentação nas cores: amarelo, azul, rosa, laranja.	BRW	Und	100	1,79	179,00
63	Cartolina em material de celulose vegetal com gramatura de 120gm, formato 47x65cm, em estampas sortidas. Características adicionais: Cartolinas decoradas.	vmp	Und	300	0,65	195,00
71	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 4/0, acondicionado em caixa de papel com 50 und. Formato paralelo.	BRW	Cx	120	1,99	238,80
72	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 6/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo.	BRW	Cx	120	2,19	262,80
73	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 8/0, acondicionado em caixa de papel com 25 und. Formato Paralelo	BRW	Cx	80	2,19	175,20
74	Cola a base de acetato de polivinila, etanol e aditivos. Utilizada para colar: pano, papel, papelão, espuma, madeira e outros. Tempo de secagem total é de aproximadamente 5 minutos. Ideal para trabalhos manuais, incolor. Características adicionais: Cola silicone liquida, apresentação do frasco é de 100G.	rendicolla	Und	100	3,19	319,00
77	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão fino, características adicionais, para ser aplicado com pistola	rendicolla	Und	1500	0,65	975,00
79	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 40 grs.	KOALA	Und	300	0,89	267,00
80	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 90 grs.	KOALA	Und	250	1,79	447,50
82	Cola composta por polímero de acetato de polivinila em meio alcóolico. Produto classificado como inflamável, liquido viscoso e incolor. Odor característico de álcool etílico podendo ser solúvel em álcool. Aplicável em isopor e outros diversos produtos. Características adicionais: apresentação em frascos de 450 grs.	KOALA	Und	60	14,50	870,00
87	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 90gr.	KOALA	Und	800	1,40	1.120,00

89	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais: cola com glíter em bisnaga de 25gr caixa com 4 unidades.	BRW	Und	200	5,45	1.090,00
95	Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 176mmx250mm, tipo saco comum na cor ouro.	FORONI	und	1000	0,29	290,00
96	Envelope papel kraft, 80 g/m², medindo 185mmx248mm, tipo saco comum na cor ouro.	FORONI	Und	1000	0,34	340,00
99	Estilete, tipo estreito, aplicação escritório, corpo termoplástico, lâmina 9,5MM, sistema de travamento da lâmina, quebrador termoplástico, certificação INMETRO	BRW	und	150	1,30	195,00
100	Estilete, tipo largo, aplicação escritório, corpo termoplástico, com lamina 18,2mm, sistema de travamento da lâmina, ponta em metal, quebrador termoplástico, certificação INMETRO	BRW	und	100	2,00	200,00
102	EVA, material tipo emborrachado com aplicação de glíter e toda sua face, largura 40, comprimento 60CM, altura 2,5mm. Utilização escolar, artesanato e outros.	BRW	Und	350	4,69	1.641,50
104	EVA, material tipo emborrachado motivos diversos, largura 40, comprimento 60cm, altura 2mm, cores variadas, aplicação multi uso	BRW	Und	280	1,89	529,20
106	Extrator de grampo produzido em plástico injetado e ponteira de metal, possui dispositivo para fácil remoção do grampo. Dimensões: Comp. 53mm - Larg. 20mm - Alt. 83mm.	BRW	Und	40	2,89	115,60
114	Fita adesiva, material polipropileno/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 30Mts, cor incolor, aplicação multiuso	ADELBRAS	Und	500	1,00	500,00
115	Fita adesiva, material polipropileno/celofane transparente, tipo monoface, largura 12, comprimento 40, cor incolor, aplicação multiuso	ADELBRAS	Und	500	1,20	600,00
117	Glíter escolar PVC, cores variadas, aplicação diversas superfícies, cores brilhantes. Características adicionais apresentação tubo 3G.	acrlix	Und	350	0,59	206,50
118	Grampeador produzido em aço com acabamento em plástico de alta resistência, com capacidade para grampear até 25 fls de 75gms. Utiliza grampos 26/6 com base 13,5 cm. Possui recolhimento do carro por braço metálico e estrutura reforçada em aço.	BRW	Und	36	16,00	576,00
119	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 100fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais com pente de grampos diversos tamanhos, grampeando de 30 a 100 fls.	BRW	unid	20	79,00	1.580,00
120	Grampeador tratamento superficial niquelado, material metal pintado, tipo mesa, capacidade de aplicação 240fls, utilização manual, tratamento antiferruginoso, aplicação em papel, características adicionais utilização de grande porte perfurando até 240fls de uma só vez.(solicitamos amostra).	BRW	Und	16	116,00	1.856,00
121	Grampeador tratamento superficial pintado preto ou prata, material metal, capacidade de perfuração para 30 fls em aplicação de papel de 75 gramas, podendo utilizar grampos 26/6 e 26/8, com capacidade para 210 grampos.	BRW	Und	24	27,00	648,00
123	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 1000 unidades.	BRW	Cx	300	1,30	390,00
124	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, específico tamanho 26/6, acomodado em caixas de papel com 5000 unidades.	BRW	Cx	350	3,99	1.396,50
129	Grampo pasta material metal, apresentação trilho, comprimento 95, características adicionais encaixe macho/fêmea, caixa com 50 jogos.	BRW	Cx	30	12,20	366,00
130	Grampo trilho de plástico branco, para utilização em pasta. Características adicionais: tipo de encaixe macho e femea, embalagem com 50 pares.	DELLO	Pct	40	9,99	399,60
133	Lápis de cor, com 12 cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pigmentos e ceras. Lápis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 12 cores firmes. Características adicionais: Com selo do INMETRO estampado na caixa.	BRW	Und	800	4,45	3.560,00
134	Lápis de cor, com 24cores de mina macia e resistente, compostos por resinas, pigmentos e ceras. Lápis de cor gigante, corpo em resina redonda ou sextavada, com 24 cores firmes. Características adicionais: Com selo do INMETRO estampado na caixa.	CIS	Und	120	14,59	1.750,80
135	Lápis preto, material corpo madeira sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, características adicionais material madeira reflorestada, com código de barra impresso no corpo.	MULTICOR	Und	3600	0,22	792,00
138	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 100 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	GRAFSETE	und	80	11,00	880,00
140	Livro ata, material papel sulfite pautado, quantidade de folhas 50 fls, gramatura 75gr/m2, medindo 297mm x 210 mm, características adicionais capa dura de papelão folhas numeradas e costurado.	TILIBRA	unid	100	6,99	699,00
141	Livro de ponto, quantidade de folhas 60 fls, gramatura 75 grs, tipo capa dura preta, comprimento 154, largura 216, material papel percaline, características adicionais, folhas numeradas.	GRAFSETE	unid	60	11,00	660,00
143	Massa modelar, composição basica água/carboidratos de cereais e cloreto sódio, apresentação 12 bastões, quantidade cores 12 um, cor sortida.	KOALA	Und	1200	2,69	3.228,00
153	papel color set, fantasia, aplicação confecção de cartazes, murais e trabalhos artesanais, com dimensões: comprimento 66, largura 48, gramatura 150 grs, características adicionais estampas variadas.	VMP	Und	300	1,00	300,00
156	Papel lembrete neon, em blocos auto adesivos, utilizado para recados anotações, marcações de livros e paginas. Composição: Papel e adesivo acrílico reposicionável.	BRW	Und	40	4,30	172,00
159	Papel micro-ondulado, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura ondulada, várias cores lisas.	VMP	Und	200	2,00	400,00
160	Papel Pardo, material celulose vegetal, tipo papel semi- kraft, comprimento 100cm, largura 60 cm cor ouro.	jandaia	Und	500	0,75	375,00
161	Papel seda, material celulose vegetal, comprimento 66, largura 48, cores variadas, espessura finissima.	VMP	Und	1000	0,15	150,00
162	Papel sulfite, 75 g/m², cores variadas tamanho 210mmx297mm, acomodada em pacote com 100fls de cor única (azul, amarela, verde, rosa, salmão)cada pacote, utilização diversas.	REPORTER	Pct	250	4,00	1.000,00
165	Papel, off-set, 180g/m² tamanho A4 210mmx297mm, cores diversas, modelo linho, persico ou casca de ovo. Características adicionais: pacote c/50 fls.	OFF PAPER	Pct	150	18,50	2.775,00
168	Pasta arquivo classificadora dupla, papelão prensado, cor variada 245mmx24mm, prendedor interno mola espiral em metal, impressão na capa, papelão 480 grs, cor variadas.	DELLO	unid	400	4,00	1.600,00
169	Pasta arquivo material plástico transparente, Tipo "L, largura 230 mm, comprimento 335 mm, cores variadas. Características adicionais: 0,30 mm de espessura.	POLIBRÁS	Und	250	0,65	162,50
170	Pasta arquivo, material cartão plastificado, tipo classificadora simples, largura 255 altura 350, largura 2, prendedor interno grampo trilho de metal, características adicionas sem elástico.	DELLO	unid	400	2,00	800,00
171	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho ofício, nas dimensões 62 x 37 cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo em PVC ou polipropileno, cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	FRAMA	und	500	6,00	3.000,00
172	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO EM PVC RÍGIDO – Pasta para fichário registradora, cor preta, tamanho ofício, nas dimensões 64 x 37 cm (pasta aberta), com revestimento interno e externo em PVC ou polipropileno, cantoneiras longa de proteção na borda inferior, olhal com acabamento niquelado, ferragem niquelada com encaixe de alta precisão, rados para travamento da pasta quando fechada. Serão admitidas alterações da ordem de 10% nas medidas relativas ao formato.	BRW	Und	300	6,00	1.800,00
173	Pasta catálogo, capa de papelão revestido de material PVC na cor preta, tamanho ofício, com 100 envelopes plásticos.	ACP	und	24	16,00	384,00
174	Pasta sanfonada em polipropileno translucido, 235 X 230 X 35 MM, c/ 12 divisórias internas, visores coloridos, fechamento com alça elástica, cor cristal, azul, verde, Rs, Lil ou fume.	POLIBRÁS	und	60	12,20	732,00
177	Percevejo de metal galvanizado, 10 mm, caixa com 100 unidades.	BRW	Cx	60	3,39	203,40
178	Perfurador papel para 25fls produzida em liga metálica, de alumínio fundido. Possui cavalete duplo que garante maior resistência. Possui régua posicionadora. Tapete plástico anti risco. Comp. 110 mm – Larg. 53 mm – Alt. 100 mm. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	BRW	Und	24	23,00	552,00
179	Perfurador papel, material composição metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial pintado, cor preto, capacidade de perfuração 20 fls, funcionamento manual. Características adicionais 2 furos redondo, com marginador.	BRW	unid	30	20,00	600,00
181	Pincel marcador permanente, tipo atômico, material do corpo plástico, tipo ponta de feltro chanfrada espessura 4-8mm, carga tipo recarregável, características adicionais cor de tinta diversas, traço grosso escreve quase sobre todas as superfícies.	compactor	Und	200	2,89	578,00
182	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, material ponta de feltro, tipo de carga recarregável, cor diversas, características adicionais escrita 2,5mm, tinta a base de álcool,	compactor	Und	300	3,50	1.050,00
184	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 10.	LEONORA	Und	80	2,50	200,00
187	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 16.	LEONORA	Und	80	4,00	320,00
188	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 18.	LEONORA	Und	80	4,30	344,00
190	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 20.	LEONORA	Und	80	4,90	392,00
193	Pincel tipo chato, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo chato, numero do pincel 8.	LEONORA	Und	80	2,20	176,00
194	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 10	LEONORA	Und	80	2,20	176,00
196	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 14	LEONORA	Und	80	2,90	232,00
197	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 16	LEONORA	Und	80	3,30	264,00
198	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 18	LEONORA	Und	80	4,00	320,00
199	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 2.	LEONORA	Und	80	1,80	144,00
200	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 4	LEONORA	Und	80	1,80	144,00
201	Pincel tipo redondo, com cabo de madeira e cerdas de nylon, aplicação em artesanato, modelo tipo redondo, numero do pincel 6	LEONORA	Und	80	2,00	160,00
208	Prancheta duratex tamanho ofício 24cmx34cm. Possui pegador de papel em metal na parte superior e cantos arredondados.	STALO	Und	150	3,50	525,00
209	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 334 mm, largura 234 mm, podendo ser em cores diversas transparente. Características adicionais: Com prendedor de metal na parte superior central e cantos arredondados.	STALO	und	100	11,00	1.100,00
218	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 300mm.	POLIBRÁS	unid	1000	0,69	690,00
220	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 10 x 15 mm, aplicações diversas. Pacote c/100und	CROMO	Und	35	8,00	280,00

221	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 15 x 22 mm, aplicações diversas. Pacote c/100und	CROMO	Und	35	14,90	521,50
222	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 20 x 30 mm, aplicações diversas. Pacote c/100und	CROMO	Und	35	33,50	1.172,50
223	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 30 x 45 mm, aplicações diversas. Pacote c/100un	CROMO	Und	35	44,50	1.557,50
230	Tesoura, material aço inoxidável, comprimento 13,5 cm, tipo ponta arredondada delicada, material do cabo plástico na cor preta. Características adicionais: Tesoura de porte médio, aplicação multi-uso.	LEONORA	Und	100	2,00	200,00
233	Tinta guache, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.	KOALA	Cx	500	3,00	1.500,00
234	Tinta guache, em cores variadas, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores única variada, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina com 250 ml pote.	KOALA	Und	200	4,30	860,00
237	Tinta pintura a dedo, composição resina vinícola/água/pigmento/conservantes, quantidade de cores 6, aplicação pintura a pincel em papel cartão e cartolina.	KOALA	Und	150	3,74	561,00
238	Tinta reabastecedora de marcador permanente, tinta a base de álcool de difícil remoção, resina glicos, corantes e aditivos em cores variadas, frasco contendo 40 ml.	compactor	unid	60	5,40	324,00
240	Papel Sulfite 75g, Alcalino 210x297 A4, Papel tipo A4, acondicionado em caixa com 10 resma com 500 folhas	COPIMAX	CX	300	170,00	51.000,00
TOTAL				124.332,60		

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00023/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00023/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00023/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00023/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 124.332,60, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00023/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00023/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00023/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000023/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as

contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00023/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:B23DB247

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023-2018 - 03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30023/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - R TREZE DE MAIO, 146 - CENTRO - ITAPORANGA - PB, CNPJ nº 22.570.237/0001-40, neste ato representado por Ivomar da Costa Vieira, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Jobson Almeida Sá, 190, Mangabeira - João Pessoa - PB, CPF nº 554.521.164-00, Carteira de Identidade nº 1184483 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
98	Envelope tamanho carta material papel off-set, gramatura 75, tipo rpc padronizado, comprimento 162, largura 114, cor branca. Pacote c/5 und		Pt	300	0,99	297,00
127	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/13, caixa c/1000 und.		Cx	24	4,50	108,00
128	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/8, caixa c/1000 und.		Cx	24	4,50	108,00
213	Quadro branco para escrita com marcador. Tela em chapa em fibra de madeira pintada. Pintura UV de alta durabilidade. Moldura em ALUMÍNIO, com porta marcador e apagador. Dimensões: 200x1,20cm.		Und	6	250,00	1.500,00
224	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 45 x 60 mm, aplicações diversas.		Und	100	0,80	80,00
225	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 52 x 90 mm, aplicações diversas.		Und	100	1,00	100,00
226	Sacos transparentes, material PP incolor sem lacre no tamanho 80 x 90 mm, aplicações diversas.		Und	100	1,20	120,00
TOTAL						2.313,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00023/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00023/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00023/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00023/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 2.313,00, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00023/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00023/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00023/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000023/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00023/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:2B9FE35F

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 023-2018 - 04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400023/2018

Aos 19 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Admilson Leite de Almeida - Centro - Cajazeirinhas - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 070, de 01 de Fevereiro de 2006, Decreto Municipal nº 0194, de 21 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00023/2018 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de didáticos e de expediente, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Cajazeirinhas/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - CNPJ nº 01.612.687/0001-89.

- LICITANTE VENCEDOR: NILDO FREITAS DANTAS ME - RUA JUAREZ TAVORA, 232 - CENTRO - POMBAL - PB, CNPJ nº 01.034.997/0001-63, neste ato representado por Nildo Freitas Dantas, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Davi Almeida de Melo, SN, Petropolis - Pombal - PB, CPF nº 468.587.174-04, Carteira de Identidade nº 985707 SSP/PB.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Agenda brochura costurada executiva, com utilidade anual, página para exclusiva para um dia, material tipo capa corvin, folha papel off set 63gm² cor da capa preta, contendo 384 páginas aprox.	Torino	und	24	13,50	324,00
9	Apagador tipo de material plástico com duas cavidades para canetas e parte interna em feltro de alta resistência. Sua utilização para quadro branco. Características adicionais: que proporcione um otimo desempenho, evitando borrões e manchas na película do quadro.	BRW	Und	100	4,40	440,00
10	Apontador de lápis, material plástico, contendo um furo, com lâmina de aço, utilização apontar lápis, tipo simples, características adicionais com depósito.	CIS	Und	1200	0,65	780,00
11	Apontador de lápis, material plástico, tipo escolar, cores variadas, tamanho médio, quantidade de furos 1, lâmina de aço temperado inclinada. Características adicionais: Com depósito, formato retangular, lamina inclinada para melhor apontar, cores das tampas diversas, corpo transparente, dimensões aproximadas de: 6x2,5x1,5 cm.	CIS	Und	300	0,65	195,00
12	Apontador Lápis, material polipropileno colorido, tipo escolar, tamanho pequeno, contendo um furo, características adicionais: curvatura nas laterais, polipropileno liso e lâmina de aço inox inclinada atarraxada por parafuso.	TRIS	Und	1000	0,25	250,00

13	Balão festa, material látex, cor variadas, tamanho 7 redondo, aplicação decoração, cores cintilantes, características adicionais látex de alta resistência.	GRAN FEST	Und	120	0,12	14,40
19	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais fino, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	KOALA	Und	1500	1,35	2.025,00
20	Bastões composição ceras e pigmentos, aplicação para desenhar e pintar sobre papel, cartão e cartolina, não tóxico, produto não perecível, apresentação em caixa de papel com 12 unidades, características adicionais grosso, com certificado do INMETRO na parte exterior da caixa.	KOALA	Und	1200	2,45	2.940,00
22	Bobina utilização máquina de calcular, papel tipo acetinado, gramatura 75g/m2, de cor branca, acondicionado em rolo de 30 mts, 1 via, sem carbono, largura 57mm. Cx. c/30 und	SILFER	Cxs	3	44,90	134,70
26	Bola material Isoporr, diâmetro 25 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	Und	250	0,30	75,00
28	Bola material Isoporr, diâmetro 35 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	Und	250	0,40	100,00
29	Bola material Isoporr, diâmetro 50 mm, aplicação artes, miolo completo.	FRICALOR	Und	250	0,85	212,50
32	Borracha apagadora escrita grafite, material borracha, apresentação branca, comprimento 30mm, largura 25mm, altura 07mm, cor branca.	MERCUR	Und	1200	0,44	528,00
35	Borracha, material borracha duas cores, especial para apagar caneta e lápis em todas as graduações, com dimensões 50mmx17mmx7mm.	GOOLER	Und	1200	0,48	576,00
37	Caderno, material celulose vegetal, capa dura papelão rígido apresentação espiral, quantidade de folhas 240 fl, características adicionais 12x1 mat. Capa dura.	MÁXIMA	Und	400	13,40	5.360,00
39	Caderno, material celulose vegetal, material capa papel, apresentação brochura, quantidade folhas 48Fl, comprimento 280mm, largura 205mm, características adicionais colado entre as folhas internas, capa diversas e coloridas, tipo 1/4, com 23 pautas, capa flexível.	MÁXIMA	Und	200	1,15	230,00
52	Caneta esferográfica de escrita média, macia e durável. Possui ótimo desempenho para longas jornadas de escrita. Tem seu corpo arredondado com pega sextavada garantindo a ergonomia ideal para o conforto na escrita proporcionando resistência e rendimento da sua carga. O corpo transparente permite total controle do consumo da tinta. Características adicionais: podendo ser encontrada nas cores: azul, vermelha, preto e verde.	COMPACTOR	Und	2400	0,50	1.200,00
53	Caneta esferográfica, corpo material plástico transparente cor azul, formato corpo sextavado com acoplamento de bocal lisa, material ponta metal com esfera de tungstênio revestida em plástico cinza, tipo escrita fina, cor de tinta azul, com clip de segunça lateral, descartável, com gravação de marca e tipo de escrita no corpo, características adicionais cx com 50 unidades.	COMPACTOR	CX	200	28,30	5.660,00
54	Caneta esferográfica, escrita fine, corpo cilíndrico com ranhuras na parte inferior próximo a escrita, com ponta de aço inox e esfera de tungstênio, tampa com ranhuras na cor da tinta do lápis, e clips prendedor, características adicionais com código de barra no corpo transparente. Cor de tinta azul.	COMPACTOR	Und	250	0,54	135,00
56	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica a base de água, cores brilhantes, tamanho médio, com tampa das canetas anti-fixante, apresentação em bolsa de plástico com 6 cores distintas, características adicionais com validade do produto estampado no cartão e certificado do INMETRO.	LEOLEO	Cj	200	2,00	400,00
59	Caneta para escrita em transparência de uso em retroprojetor, tipo hidrográfica marcador permanente, corpo material plástico, escrita fina, tinta a base de álcool, características adicionais descartável e solicitação em cores variadas.	PILOT	Und	150	2,00	300,00
60	Caneta, material corpo plástico, tipo escrita micro finelier 0,4mm, ponta de poliéster, cores variadas, com tampa anti-fixante possibilitando ventilação, corpo no formato sextavado.	PILOT	Und	100	2,90	290,00
64	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar.	VMP	Und	1000	0,48	480,00
65	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 230gm, comprimento 660, largura 550, cores diversas, tipo cartão máster brilho, modelo guache.	VMP	Und	1000	0,70	700,00
67	CD-R, gravável, 700 MB, 80 min, apresentação em tubo de 100 unidades.	MULTILASER	Und	100	0,75	75,00
68	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 1/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	ACC	Cx	120	1,80	216,00
69	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 2/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato paralelo	ACC	Cx	120	1,80	216,00
70	Clips, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, material tipo metal, tamanho 3/0, acondicionado em caixa de papel com 100 und. Formato Paralelo	ACC	Cx	120	2,10	252,00
78	Cola bastão, composição silicone, cor transparente, aplicação em papel, cortiça e outros materiais porosos, tipo bastão Grosso, características adicionais, para ser aplicado com pistola	RENDICULA	Und	1200	0,90	1.080,00
84	Cola especial para EVA, apresentação pastosa em tubo de 90 gr.	KOALA	Und	100	2,25	225,00
86	Cola, composição polivinil acetato PVA, cor branca, aplicação em papel e outros similares, tipo pastosa, lavável, atóxica, características adicionais 40gr.	KOALA	Und	1000	0,65	650,00
88	Cola, produto a base de polivinil (PVA) e pigmentos orgânicos, lavável, atóxico, cores firmes, com bico aplicador, podendo ser usada em diversas superfícies, cores miscíveis entre se, características adicionais caixa contém 4 unidades com 25g cada de cada cor.	KOALA	Cx	200	3,45	690,00
90	Corretivo liquido à base de água, sem corante cor branca, secagem rápida, aplicação pincel, de alta qualidade, tubo com 18 ml, tampa rosqueada.	DELTA	Und	300	1,20	360,00
91	Disco laser DVD, tipo gravável, capacidade 4.7 Giga, tipo de embalagem, sem embalagem, serigrafado na parte superior e exceção de cor branca.	MULTILASER	Und	60	0,95	57,00
93	Elástico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade 500gr	MERCUR	Pct	12	19,99	239,88
94	Elástico, material latex, cor amarela, nr 18, embalagem saco, capacidade1000gr	MERCUR	Pct	12	37,99	455,88
97	Envelope papel kraft, 80g/m², medindo 229mmx162mm, tipo saco comum na cor ouro.	BERSA	Und	1000	0,22	220,00
101	Etiqueta auto-adesiva, cor branca, tamanho da etiqueta 101,6mm x 25,4 mm, formato material retangular, papel carta, medindo 216 x 279,4mm, apresentação, caixa com 100 folhas.	PIMACO	Cx	36	87,00	3.132,00
113	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19, comprimento 30, cor branca, aplicação multiuso.	FITPEL	Und	120	4,90	588,00
126	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado ou cobreado, tamanho 23/10, caixa c/1000 und.	BRW	Cx	24	4,40	105,60
132	Lápis corpo de madeira com pigmentos, aglutinantes, carga inerte de cores diversas, ceras de cor, características adicionais tamanho grande, conjunto de 12 cores, madeira do corpo reflorestada e selo de segurança do INMETRO na parte externa da caixa.	LEOLEO	Und	500	3,08	1.540,00
136	Lápis preto, material corpo resina plástica modelo sextavado ou redondo, diâmetro de carga 2, escrita cor grafite, dureza da carga 2b, para escrita, desenho, material carga grafite, características adicionais material resina sintética podendo ser nas cores preta, verde ou azul, caixa com 72 unidades.	LEOLEO	Cx	50	27,90	1.395,00
137	Lapiseira material do corpo plástico, diâmetro da carga 0,7mm, características adicionais, prendedor, acionador e ponteira de metal, com acionamento manual de carga e emborrachado para melhor acomodamento na mão.	BIC	Und	200	2,25	450,00
147	Molha dedo – para manuseio de papeis, em forma de creme (pasta), não toxico, não mancha. Composição: acido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Acondicionado em pote com 12 gramas.	CIS	Und	60	3,90	234,00
150	Papel cartolina, material celulose vegetal, gramatura 160g/m2 Cores sortidas laminada, comprimento 660mm, largura 500 mm.	VMP	Und	500	0,60	300,00
155	Papel fotográfico dupla face, glossy, branco de alta resolução, para impressão a jato de tinta. Ideal para reprodução de imagens e fotografias. Secagem instantânea, impressão a prova dàgua. Características adicionais: Dupla face, gramatura de 220grs, pacote com 20 folhas.	MULTILASER	Pct	15	16,00	240,00
157	Papel lembrete, autoadesivo, 76mmx76mm, 90g/m², diversas cores, blocos com 100 fls.	3M	Und	80	2,80	224,00

163	Papel tipo camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40, cores variadas	VMP	Und	500	0,65	325,00
164	Papel tipo laminado, material celulose vegetal, coberto por cores metálicas, cores diversas, comprimento 60, largura 50, características multiuso	VMP	Und	500	0,85	425,00
166	Pasta aba elástica para arquivo, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, 240 mm x 350 mm, cores a solicitar diversas, tamanho ofício com abas e elástico.	POLIBRAS	unid	500	1,25	625,00
167	Pasta aba elástica para arquivo, tipo mini, material pilopropil plástico corrugado flexível transparente, com dimensões aproximadas de 155 mm x 255 mm, cores a solicitar diversas, tamanho meio ofício com lombada de 20 mm e com abas e elástico.	POLIBRAS	Und	200	1,40	280,00
175	Pasta suspensa horizontal, papel kraft, com visor transparente para etiqueta, com grampo interno trilho em metal na gramatura 200g, tamanho ofício 360x240 mm, cor castanho, com varetas laterais para sustentação em arquivo.	POLIBRAS	und	500	1,90	950,00
176	Pasta suspensa, plastificada, cartão tríplex 350g, revestido em filme colorido (plastificado) em várias cores, com 2 hastes plásticas, 405 x 15 mm, 1 visor, 1 etiqueta branca, 1 grampo plástico, gramatura 300 a 320 g, espessura 0,35 mm, medindo 361 mm x 240 mm.	POLIBRAS	Und	300	2,75	825,00
203	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Fino PROFISSIONAL.	BRW	Und	30	11,45	343,50
204	Pistola, aplicação cola quente, material plástico com bico aplicador, gatilho para injeção da cola, tensão 220v, características adicionais utilização bastão Grosso PROFISSIONAL 23w.	BRW	Und	24	12,90	309,60
205	Porta fita adesiva, material plástico, comprimento 15 cm, largura 6,5 cm, altura 5,5 cm, formato retangular, cores diversas. Características adicionais: com cortador de fita em metal e base antiderrapante.	BRW	Unid	20	11,00	220,00
206	Porta-lápis/clipe, conjunto duplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 2 divisões.	BRW	Und	50	9,50	475,00
207	Porta-lápis/clipe/lembrete, conjunto triplo, fabricado em poliestireno acrílico, cores variadas, conjugado com 3 divisões.	BRW	Und	50	13,00	650,00
210	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 25mm, ponta aço inox, cor preta.	BRW	Und	150	0,48	72,00
211	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 32mm, ponta aço inox, cor preta.	BRW	Und	200	1,09	218,00
212	Prendedor de papel do tipo binder clip, material grampomol, características adicionais tamanho médio 41mm, ponta aço inox, cor preta.	BRW	Und	200	1,50	300,00
216	Régua escritório, material plástico, comprimento 40 cm, graduação de milímetros e centímetros, material flexível.	BRW	Und	200	1,80	360,00
217	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 200mm.	BRW	Und	800	0,70	560,00
219	Régua, material plástico inquebrável transparente com graduação de milímetros e centímetros, comprimento 500mm.	BRW	Und	100	2,30	230,00
228	T.N.T., 45 gm, acomodada em rolos com 1,40 de largura, com 50 mts, em cores variadas.	SULBRASIL	Mts	1000	1,15	1.150,00
229	Tesoura, aço inoxidável, 21 cm, cabo anatômico	BRW	und	40	6,30	252,00
232	Tinta especial para pincel marcador de quadro branco, aspecto de tinta líquida, tinta sem óleo. Fórmula a super, composição: corantes, aditivos e álcool. Podendo ser encontrada nas cores: Azul, Preta ou Vermelha. Características adicionais: Frasco com 20ml, e bico aplicador. Utilização: recarga dos marcadores para quadro branco.	BRW	Und	100	4,40	440,00
236	Tinta para tecido, cores brilhantes, utilização trabalhos manuais, composta de espessante, água, apresentação em bisnaga com bico aplicador, apresentação relevo.	BRW	Und	48	3,40	163,20
239	Tinta refil para recarga marcador quadro branco, tipo de tinta líquida podendo ser na cor azul, com ponta aplicadora própria. Características adicionais: unidades de 5cc cada.	BRW	Und	400	4,70	1.880,00
TOTAL						47.348,26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial N. 00023/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 meses contados da data de sua assinatura, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial SRP n. 00023/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá será usada por todas as Secretárias Municipais.

3.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00023/2018. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00023/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.3 A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

a) Pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

b) Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00023/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R$ 47.348,26, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no Pregão n. 00023/2018, em anexo.

4.2 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta Ata.

4.3 O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 21.0 do Edital do Pregão 00023/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1 Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão 00023/2018.

5.4 Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada nas sedes dos órgãos integrantes em conformidade com o Anexo I ao Edital do Pregão 000023/2018, **em até 08 (oito) dias** a partir do recebimento do Pedido de Compra ou nota de empenho, sem quaisquer ônus adicionais para as contratantes, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte das materiais até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho ou assinar o contrato no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 Quando os preços de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no Cadastro da Prefeitura e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

8.1.1 A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o licitante vencedor do certame, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93, a critério do ORC.

8.2.De conformidade com o Art. 86:

8.2.1.Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8.3.Nos termos do Art. 87:

8.3.1.Advertência;

8.3.2.Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

8.3.3.Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o ORC, por prazo de até 02 (dois) anos;

8.3.4.Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir o ORC pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.4.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescendo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5.Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial - excluídas as penalidades de advertência e multa de mora -, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

8.6. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇAO PÚBLICA - Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no Cadastro de fornecedores, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais. Se houver indícios de crimes contra o sistema de licitações e de contratos, o fato será prontamente comunicado ao Ministério Público Estadual, assim como serão adotadas todas providências administrativa para que, depois de assegurada a ampla defesa e o contraditório nos termos dos incisos LIV e LV do Art. 5º da Constituição da República, de 05 de outubro de 1988, a contratada seja declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão 00023/2018 e a proposta comercial de preços do **PROMITENTE CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da cidade de Pombal/PB, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Geraldo de Assis Cezario
Código Identificador:9A00A9AF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação: **000057/ 2018**
PREGÃO PRESENCIAL 32/ 2018
Registro de Preços para possível aquisição gradativa de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis domésticos e para escritório

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
2894	ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS- EPP		ADSON FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS	Habilitado
4360	EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		JOSÉ WELLYSON LIMA BRITO	Habilitado
4075	ESPEDITO VIEIRA DE SOUZA DANTAS- EPP		JALMIFRRAN SOARES DOS SANTOS	Habilitado
4074	SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS- EPP		JANAILSON DA COSTA ALMEIDA	Habilitado

-

2894		**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS- EPP**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	037.005.059	ANTENA PARABÓLICA COM RECEPTOR - MODELO MULTIPONTO, SISTEMA DE RECEPÇÃO: UHF, MATERIAL EM ALUMÍNIO, TIPO DE RECEPTOR ANALÓGICO, ANTENA MULTIPONTO, CANAIS, ÁUDIO PROGRAMADO TOMADA AUXILIAR, CALCULO DE POSICIONAMENTO DA ANTENA AO SER INSTALADA, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DOS PADRÕES DE VÍDEO. Marca: CENTURY	UND	4	340,00	1.360,00
2	037.005.060	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 12.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A - QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30ª, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM. Marca: AGRATTO	UND	20	1.540,00	30.800,00
4	037.005.062	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 24.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30ª, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM Marca: ELGIN	UND	10	2.790,00	27.900,00
12	037.005.068	ARMÁRIO SEMI ABERTO C/PORTAS NA PARTE INFERIOR- ARMÁRIO ALTO, C/CHAVES, UMA PRATELEIRA INTERNA E UMA EXTERNA, EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELÂNICO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM BN. BASE EM QUADRADO DE AÇO BNT 1010/1020 TUBULAR, C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PUXADORES EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE NIVELAMENTO C/ PARAFUSO INTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 49, 5 X 160 CM. Marca: PLATA MOVEIS	UND	10	369,00	3.690,00
13	037.005.038	ARQUIVO DE AÇO 1,60X,0,50X0,60 EM TODA SUA ESTRUTURA, COM FUNDO EM MDF 6MM E COM 04 GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS NA COR MAPLE INTERNO E EXTERNO, COM TAMPO SUPERIOR EM MDF 30MM POST FORMING, COM CHAVES SIMULTÂNEA, CORREDIÇA TELESCOPIA E PUXADORES DE METAL E SAPATAS REGULÁVEIS. Marca: GENEAÇO	UND	10	530,00	5.300,00
24	041.001.010	COLCHONETES 150CM X 60CM X 5CM. Marca: AF ESTOFADOS	UND	30	90,00	2.700,00
27	063.001.038	DVD COM REPRODUÇÃO DE DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+ RW, SVCD, VCD, CD, CD-R,CD-RW,MP3 WMA, JPEG,DIGITAR PHOTO VIEWER(VISUALIZAR FOTOS EM JPEG GRAVADAS EM CD), SLIDE SHOW, MENU OSD EM PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO M TV/DVD, MULTI ÂNGULO, PROGRESSIVE SCAN, ZOOM DIGITAL, SISTEMA DE COR NTSC,PAL-M, PAL-N,3 D SURROND, COMPATÍVEL COM DOLBY DIGITAL, SAÍDA DE VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO COAXIAL, SAÍDA DE VÍDEO COMPONENTE(Y,PB,PR)TENSÃO 127/220V. Marca: MONDIAL	UND	10	149,00	1.490,00
28	063.001.040	ESPREMEDOR, DE FRUTA, INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 500ML, CONSUMO 0,03 KWH, DIMENSÕES MÍNIMAS 170 X 250 X 170 MM, POTÊNCIA MÍNIMO 1/5HP, TENSÃO 110/220 VOLTS. Marca: ARGE	UND	2	167,90	335,80
29	037.005.015	ESTANTE, 6 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 2000 X 920 X 300 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS;- 40 REGULAGENS DE ALTURA- DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES- 04 COLUNAS EM PERFIL DE 30 X 30MM- REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905MM- ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE 1/4 X 1/2 - 4 SAPATAS PLÁSTICAS- ADMITE OPCIONAL REFORÇO EM X E FECHAMENTO TOTAL COM CHAPAS NAS LATERAIS E FUNDO- ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS- COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 GRAUS(NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADAS DE 25 A 30 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 GRAUS (NAS OUTRAS CORES)- DIMENSÕES EXTERNAS 2000MM X 920MM X 300MM- CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.20 (0,90MM) E N. 26 (0,45MM). Marca: MARZOVITORINO	UND	10	163,00	1.630,00
30	037.005.041	FOGÃO 6 BOCAS (SEM FORNO) GRELHA FUNDIDA 30/30 QUEIMADOR - 3 DUPLOS E 3 SIMPLES GAMBIARRA PINTADA OU ZINCADA REGISTRO CROMADO COR - GRAFITE DIMENSÕES ALTURA - 80 CM PROFUNDIDADE - 89 CM COMPRIMENTO - 116 CM. Marca: MR FOGOES	UND	2	1.089,00	2.178,00
31	037.005.058	FOGÃO A GÁS, DOMESTICO COM 4 BOCAS, MESA EM INOX, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, DOTADO COM FORNO AUTO-LIMPANTE VISOR E ACENDEDOR AUTOMÁTICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM 3 METROS DE MANGUEIRA. Marca: ESMALTEC	UND	4	366,00	1.464,00
34	037.005.045	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRE-PROGRAMADO, PRATO	UND	2	539,00	1.078,00

		GIRATÓRIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INICIO RÁPIDO, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COR BRANCA. Marca: LG				
39	037.003.022	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: MALLORY	UND	6	85,00	510,00
40	037.003.023	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL 02 (DOIS) LITROS, TENSÃO 127/220 VOLTS, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO REVESTIDO DE PINTURA SINTÉTICA MARTELADA DE ESMERADO ACABAMENTO DOTADO DE HÉLICES TRITURADORAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR MONOFÁSICO 1/ 2 HP. Marca: VITHORY	UND	4	389,00	1.556,00
43	004.001.056	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 12 LITROS TRAMONTINA 94538/112. Marca: MORAGATA	UND	20	99,00	1.980,00
49	037.005.021	MESA, EM L, DIMENSÕES DE 1524 X 1524 X 730 MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, TAMPO ÚNICO (SEM EMENDA), COM CURVA ORGÂNICA PERMITINDO APROXIMAÇÃO E DIGITAÇÃO COM APOIO DOS COTOVELOS NA MESA, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO NA PADRÃO DA UNIDADE, ENCABEÇADA COM FITA DE BORDA RETA COM 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO. PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA METÁLICO, DUAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA E ABRASÃO NA COR CINZA METÁLICA, COM A COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO DE 30 X 200 X 1,2 MM ESTAMPADO, COM TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO MEDINDO 20 X 45 X 1,9 MM, CONFORMADO COM RAIO MÉDIO DE 1100 MM E PROFUNDIDADE DE 640 MM COM PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS. Marca: PLATA MOVEIS	UND	10	474,00	4.740,00
51	037.005.070	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L- CONJUNTO COM CADEIRA; ALTURA 73,8 CM; LARGURA ,72M; PROFUNDIDADE 1,41M; MATERIAL MDP. Marca: PLATA MOVEIS	UND	5	480,00	2.400,00
52	037.005.026	SOFÁ DOIS LUGARES EM COURINO, ENCOSTOS FIXOS DE ESPUMA DE DENSIDADE 23, BRAÇOS DE ESPUMA DENSIDADE 24, ASSENTO FIXO DE ESPUMA E DENSIDADE 26, REVESTIMENTO EM COURINO 60% E POLIPROPILENO 40% POLIÉSTER COM PÉS CROMADOS. DIMENSÕES: 85 X 139 X 75CM. Marca: MARIANA	UND	4	360,00	1.440,00
56	037.004.051	TELEVISOR SMART TV COLORIDO, DE 42 POLEGADAS, LED, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, SOM ESTÉREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110 E 220 VOLTS), GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: AOC	UND	4	2.010,00	8.040,00
Total do Proponente						100.591,80

4074		**SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS- EPP**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	037.005.063	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 9.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO -A-; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30ª, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM. Marca: AGRATTO	UND	10	1.349,00	13.490,00
11	037.005.036	ARMÁRIO DE PAREDE: NA COR BRANCA, EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PARA COZINHA, COM TRÊS PORTAS. Marca: BERTOLINI	UND	10	320,00	3.200,00
16	037.005.009	BEBEDOURO, ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS,- TIPO COLUNA, - CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS- GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI- DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, - RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS- COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H- NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC - TENSÃO DE 127 VOLTS DIMENSÕES DO GABINETE: - ALTURA MÍNIMA DE 900 MM E MÁXIMA DE 1.000 MM, - LARGURA MÍNIMA DE 300 MM E MÁXIMA DE 350 MM, - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270 MM E MÁXIMA DE 350MM.- EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998 E SELO INMETRO.- GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO Marca: ESMALTEC	UND	10	529,00	5.290,00
18	037.005.010	CADEIRA, EMPILHAVEL, TIPO CONCHA, EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO. - COR A COMBINAR. Marca: TOPPLAST	UND	50	29,00	1.450,00
22	037.005.013	CADEIRAS EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE, SEM BRAÇOS. Marca: TOPPLAST	UND	200	27,00	5.400,00
25	041.001.012	COLCHÃO DE BERÇO DENSIDADE 20 ALTURA 12 CM; TECIDO 1005 POLIÉSTER, COM PLAVINIL, ANTI-ACARO, ANTI-FUNGO, ANTIALÉRGICO, BORDADO, MEDINDO 1,30X0,60X0,10 COM 1 ANO DE GARANTIA NA ESPUMA E NO TECIDO, APROVADO PELO INMETRO. Marca: ORTOLITE	UND	20	105,00	2.100,00
26	005.002.339	CONJUNTO DE 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA, SUPORTE GALVANIZADO MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO, SUPORTE DE 04 LIXEIRAS, 50 LITROS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP. 1,82/ LARG. 0,40/ ALT. 1,15 CM). Marca: CARJOVIL	UND	15	395,00	5.925,00

33	037.005.044	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS COURAÇADO GRAFITE E BRANCO; QUEIMADORES FRONTAIS TRIPLA CHAMA. QUEIMADORES TRASEIROS COM DUPLA CHAMA. GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES. Marca: TRON	UND	2	690,00	1.380,00
35	037.005.046	FREEZER 420L HORIZONTAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 600ML: 306 PET 1 LITRO: 194 PET 1,5 LITRO: 132 PET 2 LITROS: 108 LATA 350ML: 776 -CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2ÊC A 8ÊC FUNÇÃO FREEZER: -18ÊC A -22ÊC DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP) DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP) PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG. Marca: ESMALTEC	UND	4	2.065,00	8.260,00
38	037.003.024	LAVADOURA DE ROUPA 15KG - TURBO CAPACIDADE DE 15KG; EXCLUSIVA TECLA ECONÔMICA PRATICIDADE TOTAL NO APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS. TUBO DE SECAGEM; FILTRO PEGA-FIAPOS NO AGITADOR; DUPLO ENXAGUE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA RÁPIDO 19 MINUTOS ; DILUIÇÃO INTELIGENTE; RÉGUA INDICADORA; 4 NÍVEIS DE ÁGUA; TECLA AVANÇA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; PROGRAMA TÊNIS; CESTO COM 10 ANOS DE GARANTIA EM POLIPROPILENO. Marca: ELECTROLUX	UND	4	1.990,00	7.960,00
47	037.005.051	MESA PLASTICA QUADRADA EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE, QUATRO PERNAS, NA COR BRANCA. Marca: TOPPLAST	UND	50	48,90	2.445,00
53	037.003.020	SUPORTE DE TV UNIVERSAL. SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TV DE 14" A 71" (POLEGADAS). Marca: BEDIN	UND	50	45,00	2.250,00
54	037.003.021	TANQUINHO 6KG - NEWUP 6.0. MATERIAL GABINETE EM POLIESTIRENO; CUBA EM POLIPROPILENO INJETADO. TIPO DE LAVADORA: MANUAL; CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 6 KG, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER PARA SABÃO. POTÊNCIA 280 W. FUNÇÕES PROGRAMAS DE LAVAGEM 5; ENXAGUE; ECONÔMICA; NORMAL; PESADA; EXTRA PESADA. SISTEMA DE LAVAGEM: AGITADOR NA PARTE INFERIOR DO TANQUINHO. MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO SIM; ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO ÁGUA; 98,9 LITROS/CICLO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 11,1 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 53 CM. ALTURA: 89 CM. PROFUNDIDADE: 51 CM. GARANTIA PRAZO 01 ANO. Marca: SUGGAR	UND	10	409,00	4.090,00
57	037.003.028	VENTILADOR, TIPO COLUNA, OSCILANTE, DIÂMETRO DE 50 CM, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PÁS, 110 VOLTS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS- DIÂMETRO DE 50 CM- MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PÁS- GRADE PROTETORA- CONTROLE DE VELOCIDADE- COLUNA REGULÁVEL- ALTURA MÍNIMA 1,40 METROS- ALTURA MÁXIMA 2,10 METROS- 110 VOLTS- GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 ANO Marca: VENTISOL	UND	6	189,00	1.134,00
		Total do Proponente				64.374,00

4075		**ESPEDITO VIEIRA DE SOUZA DANTAS- EPP**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	037.005.061	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 18.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A - QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30º, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM. Marca: AGRATTO	UND	20	1.900,00	38.000,00
9	037.005.034	ARMÁRIO COZINHA EM L. COZINHA PRODUZIDA EM AÇO. DIMENSÕES DO PANELEIRO (LXAXP): 70X179X28 CM. DIMENSÕES DO AÉREO 3 PORTAS (LXAXP): 105X55X28 CM. DIMENSÕES DO AÉREO DE GELADEIRA (LXAXP): 70X40X28 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. Marca: BERTOLINE	UND	10	1.310,00	13.100,00
15	037.005.008	BIRO DE 1.4M X 70CM Marca: PANDIN	UND	20	230,00	4.600,00
32	037.005.043	FOGÃO INDUSTRIAL, 2 BOCAS COURAÇADO GRAFITE E BRANCO; QUEIMADORES FRONTAIS TRIPLA CHAMA. QUEIMADORES TRASEIROS COM DUPLA CHAMA. GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES. Marca: INVICTO	UND	2	448,00	896,00
36	037.005.047	FREEZER HORIZONTAL 305L. COR BRANCO, DIMENSÕES: LARGURA 94,5 CM, ALTURA 94,0 CM, PROFUNDIDADE 78,0 CM. VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, PESO LÍQUIDO 69,0 KG, GARANTIA 12 MESES. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: LÍQUIDO 305L, BRUTA 307L. CARACTERÍSTICA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR. 4 PÉS COM RODÍZIO SIM, CONGELAMENTO RÁPIDO SIM, DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL SIM, INFORMAÇÕES DE USO NA PORTA NÃO, PÉS SIM - RODÍZIO, PORTAS 1, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE: SIM, TERMOSTATO: SIM, TIPO DE DEGELO: MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PAINEL DE CONTROLE SIM, CARACTERÍSTICA: DRENO FRONTAL: SIM, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO: SIM, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS 1, FECHADURA DE SEGURANÇA SIM, NÃO CONTÉM CFC SIM, TIPO DE FREEZER HORIZONTAL. Marca: ESMALTEC	UND	4	1.800,00	7.200,00
37	012.005.166	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L - CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L - CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L - TENSÃO: 110V OU 220V FREQÜÊNCIA: 60 HZ - CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) - COR: BRANCO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) - PESO APROXIMADO: 84,5KG. Marca: ELECTROLUX	UND	4	2.750,00	11.000,00
46	037.005.066	MESA PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBULAR, TAMPO DE MÁRMORE COM 6 CADEIRAS TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 2000 X 800 X 900 MM, COM SAPATAS PARA NIVELAMENTO EM POLIETILENO.	UND	4	680,00	2.720,00

		Marca: SOMA MOVEIS				
55	037.004.050	TELEVISOR COLORIDO, DE 32 POLEGADAS, LED, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA ÍNIM E ÍNIM, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, SOM ÍNIMA, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110 E 220 VOLTS), GARANTIA DO FABRICANTE ÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: SEMP	UND	10	1.195,00	11.950,00
Total do Proponente						89.466,00

4360		**EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	037.005.064	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM. SERÁ FORNECIDO APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: -ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED) -ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS -RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL -COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW -REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MUSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA -SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO -SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL - DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS -FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA -SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO - POTÊNCIA: 50W Marca: MONDIAL	UND	20	235,00	4.700,00
7	037.005.065	ARMÁRIO 2 PORTAS DE 160X0,90X0,45 EM POST FORMING COM TAMPO DE 30MM E ESTRUTURA EM MDF 18MM NA COR MAPLE INTERNO E EXTERNO COM 3 PRATILEIRAS REGULÁVEIS DE MDF 18MMC/FUNDO EM MDF 6MM, COM CHAVE E PUXADORES DE METAL E SAPATAS REGULÁVEIS. Marca: MARTINUCCI	UND	20	385,00	7.700,00
8	037.005.033	ARMÁRIO COZINHA COMPOSTO 5 PORTAS 4 GAVETAS . DIMENSÕES (AXLXP): 1,94X1,05X0,28MT. GARANTIA DE 1 ANO. Marca: ITAIAIA	UND	10	1.100,00	11.000,00
10	037.005.067	ARMÁRIO - ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS, FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA COM 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 90 X 40 CM. Marca: AMAPA	UND	20	520,00	10.400,00
14	037.005.039	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS 70 CM Marca: AMAPA	UND	10	565,00	5.650,00
17	037.005.040	CADEIRA FIXA 4 PÉS EM TUBO 7/8 PAREDE DE 1,2 MM COM HASTE EM TUBO OBLONGO 30X16,PAREDE DE 1,5MM COM SANFONA PLÁSTICA E CANECA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM NYLON. SAPATAS PLÁSTICAS NA COR PRETA, SENDO O ASSENTO E O ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADOS LAMINADO ANATÔMICO DE 12MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO COR A COMBINAR E COM ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. MEDIDAS: 43X42CM - ASSENTO. 48X28CM - ENCOSTO. Marca: PLAXMETAL	UND	20	118,00	2.360,00
19	037.005.057	CADEIRA, FIXA, SEM BRAÇOS COM ESTRUTURA DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO DE POLIETILENO. COR A COMBINAR. Marca: PLAXMETAL	UND	20	99,00	1.980,00
20	037.005.069	CADEIRA, SECRETARIA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ARTICULÁVEL COM DESIGN ANATÔMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR CONFECCIONADA EM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE AÇO FLEXÍVEL OU TUBO DE AÇO DE FORMATO ABLONGO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE ESPESSURA, INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM DENSIDADE MÍNIMA DE 60KG/M3 ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 340 X 2900 MM E ASSENTO COM DIMENSÕES DE 390X420MM PODENDO VARIAR EM +/-5%. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA LUZ, FRICÇÃO E RASGOS, DEVENDO PERMITIR LIMPEZA SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS,POSSUINDO CONCHA POSTERIOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PADRÃO DA UNIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MECANISMO DE PISTÃO A GÁS. MECANISMOS DE REGULAGEM DEVEM PERMITIR SEU ACIONAMENTO PELO USUÁRIO QUANDO SENTADO. BASE DE APOIO COM 05 PÁS COM RODÍZIOS ESFÉR Marca: PLAXMETAL	UND	20	170,00	3.400,00
21	037.005.012	CADEIRA, SECRETARIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ARTICULÁVEL COM DESIGN ANATÔMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR CONFECCIONADA EM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE AÇO FLEXÍVEL OU TUBO DE AÇO DE FORMATO ABLONGO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE ESPESSURA, INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM DENSIDADE MÍNIMA DE 60KG/M3 ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 340 X 2900 MM E ASSENTO COM DIMENSÕES DE 390X420MM PODENDO VARIAR EM +/-5%. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA LUZ, FRICÇÃO E RASGOS, DEVENDO PERMITIR LIMPEZA SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS,POSSUINDO CONCHA POSTERIOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PADRÃO DA UNIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MECANISMO DE PISTÃO A GÁS. MECANISMOS DE REGULAGEM DEVEM PERMITIR SEU ACIONAMENTO PELO USUÁRIO QUANDO SENTADO. BASE DE APOIO COM 05 PÁS COM RODÍZIOS ESFÉR Marca: PLAXMETAL	UND	20	300,00	6.000,00
23	063.001.032	CAIXA DE SOM C3 TECH SP-301BK 3W USB 2.0 - PRETO PARA MICROCOMPUTADOR Marca: MULTILASER	UND	5	32,20	161,00
41	037.003.025	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL 04 (QUATRO) LITROS, TENSÃO MONOVOLT 127 V OU 220 V; POTÊNCIA ELÉTRICA 1200W - 50/60HZ; ROTAÇÃO 18000 RPM; CORPO AÇO INOX; COPO INOX / ALUMÍNIO; TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO; FACAS AÇO INOX; ALTURA 620 MM; LARGURA 181 MM; PROFUNDIDADE 300 MM; PESO LÍQUIDO 3,76 KG; CONFORMIDADE PORTARIA 371. Marca: KOLOMBO	UND	4	580,00	2.320,00
42	012.004.005	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PRETA 12L VIEL PT 1 UN Marca: JAGUAR	UND	20	39,90	798,00
44	037.005.048	LONGARINA, DE 03 LUGARES, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, TEXTURIZADO, ERGONÔMICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM 3MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, MEDINDO	UND	20	255,00	5.100,00

		465MM X 400MM (LARGURA X PROFUNDIDADE) COM FUROS QUADRADOS PARA VENTILAÇÃO, BORDAS LATERAIS E DE FUNDO COM 15MM DE ESPESSURA, FIXADO A LONGARINA ATRAVÉS DE FLANGE CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 3,00MM, FQDO, SAE 1006/1008 - EM FQDO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM BARRA CHATA DE ACO SAE 1010 DE ¼" X 1.1/4", FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EPÓXI; FIXAÇÃO DAS FLANGES AS BARRAS DA LONGARINA POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8" X 1"; ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, INJETADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, TEXTURIZADO, ERGONÔMICO, COM 3MM DE ESPESSURA, MEDINDO 460MM X 290MM COM FUROS PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO; ASSENTO/ENCOSTO: INTERLIGADOS ATRAVÉS DE 2 (DOIS) TUBOS OBLONGOS 16 X 30MM # 16 1,5MM ENCAIXADOS AO ESTRUTURAL DO ENCOSTO E FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS CO Marca: PLAXMETAL				
45	037.005.049	MESA DE ESCRITÓRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200 X 700 X 740MM, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, PASSAGEM DE FIAÇÃO HORIZONTAL ATRAVÉS DE CALHA FIXA ENTRE O TAMPO E PAINEL FRONTAL E PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE CALHAS REMOVÍVEIS, AMBOS SAINDO DO TAMPO COM FURACÃO DIREITA E ESQUERDA. Marca: MARTINUCCI	UND	20	260,00	5.200,00
48	037.005.052	MESA REUNIÃO, TAMANHO 2,00 X 1,00, MDF TIPO STANDART 690 KG/M3, LAMINADO PADRÃO CAPUCCINO, ACABAMENTO SELADOR, TAMPO DE LÂMINAS EM SENTIDOS DIFERENTES, PÉS E PARTE CENTRAL EM MADEIRA, ACABAMENTO CIRCULAR EM PLÁSTICO PRETO PARA ARREMATE DA ABERTURA PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO EM LOCAL A SER DEFINIDO, SAPATAS PARA REGULAGEM DA MESA FIXADAS COM CHAPAS DE FERRO. COR A COMBINAR. Marca: MARTINUCCI	UND	10	430,00	4.300,00
50	037.005.022	MESA, REDONDA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 (DIÂMETRO) X 750 MM (PROFUNDIDADE), COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM BORDAS EM PVC MACIÇO ARREDONDADO 120º 25 MM, NA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA EM FORMA DE X, FOSFATIZADA, PINTADA EM EPÓXI PRETA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADA EM ESTUFA, COM COLOCAÇÃO DE SAPATAS METÁLICAS REGULADORAS DE NÍVEL NA BASE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VIGENTES. COR A COMBINAR. Marca: MARTINUCCI	UND	10	340,00	3.400,00
Total do Proponente						74.469,00

VALOR GLOBAL - R$ 328.900,80 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais e oitenta centavos)

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de junho de 2018.

ERNANDE ALMEIDA DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:068C0872

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação :**000057/18 -**
PREGÃO PRESENCIAL 32/2018
Registro de preços para possível aquisição gradativa de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis domésticos e para escritório.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

2894		**ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS- EPP**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	037.005.059	ANTENA PARABÓLICA COM RECEPTOR - MODELO MULTIPONTO, SISTEMA DE RECEPÇÃO: UHF, MATERIAL EM ALUMÍNIO, TIPO DE RECEPTOR ANALÓGICO, ANTENA MULTIPONTO, CANAIS, ÁUDIO PROGRAMADO TOMADA AUXILIAR, CALCULO DE POSICIONAMENTO DA ANTENA AO SER INSTALADA, DETECÇÃO AUTOMÁTICA DOS PADRÕES DE VÍDEO. Marca: CENTURY	UND	4	340,00	1.360,00
2	037.005.060	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 12.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A - QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE	UND	20	1.540,00	30.800,00

		COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30ª, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM. Marca: AGRATTO				
4	037.005.062	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 24.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30ª, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM Marca: ELGIN	UND	10	2.790,00	27.900,00
12	037.005.068	ARMÁRIO SEMI ABERTO C/PORTAS NA PARTE INFERIOR- ARMÁRIO ALTO, C/CHAVES, UMA PRATELEIRA INTERNA E UMA EXTERNA, EM MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELÂNICO. ACABAMENTO DAS BORDAS EM BN. BASE EM QUADRADO DE AÇO BNT 1010/1020 TUBULAR, C/ TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ. PUXADORES EM ALUMÍNIO. SISTEMA DE NIVELAMENTO C/ PARAFUSO INTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 X 49, 5 X 160 CM. Marca: PLATA MOVEIS	UND	10	369,00	3.690,00
13	037.005.038	ARQUIVO DE AÇO 1,60X,0,50X0,60 EM TODA SUA ESTRUTURA, COM FUNDO EM MDF 6MM E COM 04 GAVETAS COM SUPORTE PARA PASTA SUSPENSAS NA COR MAPLE INTERNO E EXTERNO, COM TAMPO SUPERIOR EM MDF 30MM POST FORMING, COM CHAVES SIMULTÂNEA, CORREDIÇA TELESCOPIA E PUXADORES DE METAL E SAPATAS REGULÁVEIS. Marca: GENEAÇO	UND	10	530,00	5.300,00
24	041.001.010	COLCHONETES 150CM X 60CM X 5CM. Marca: AF ESTOFADOS	UND	30	90,00	2.700,00
27	063.001.038	DVD COM REPRODUÇÃO DE DVD, DVD-R, DVD-RW, DVD+ RW, SVCD, VCD, CD, CD-R,CD-RW,MP3 WMA, JPEG,DIGITAR PHOTO VIEWER(VISUALIZAR FOTOS EM JPEG GRAVADAS EM CD), SLIDE SHOW, MENU OSD EM PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL, CONTROLE REMOTO COM FUNÇÃO M TV/DVD, MULTI ÂNGULO, PROGRESSIVE SCAN, ZOOM DIGITAL, SISTEMA DE COR NTSC,PAL-M, PAL-N,3 D SURROND, COMPATÍVEL COM DOLBY DIGITAL, SAÍDA DE VÍDEO, SAÍDA DE ÁUDIO COAXIAL, SAÍDA DE VÍDEO COMPONENTE(Y,PB,PR)TENSÃO 127/220V. Marca: MONDIAL	UND	10	149,00	1.490,00
28	063.001.040	ESPREMEDOR, DE FRUTA, INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA 500ML, CONSUMO 0,03 KWH, DIMENSÕES MÍNIMAS 170 X 250 X 170 MM, POTÊNCIA MÍNIMO 1/5HP, TENSÃO 110/220 VOLTS. Marca: ARGE	UND	2	167,90	335,80
29	037.005.015	ESTANTE, 6 PRATELEIRAS, DIMENSÕES DE 2000 X 920 X 300 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS;- 40 REGULAGENS DE ALTURA- DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES- 04 COLUNAS EM PERFIL DE 30 X 30MM- REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 905MM- ACOMPANHAM 40 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADOS DE 1/4 X 1/2 - 4 SAPATAS PLÁSTICAS- ADMITE OPCIONAL REFORÇO EM X E FECHAMENTO TOTAL COM CHAPAS NAS LATERAIS E FUNDO- ACABAMENTO TRATADO PELO PROCESSO ANTI-CORROSIVO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM CAMADA DE 30 A 40 MICRONS- COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 GRAUS(NA COR CINZA CRISTAL) OU PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADAS DE 25 A 30 MICRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 GRAUS (NAS OUTRAS CORES)- DIMENSÕES EXTERNAS 2000MM X 920MM X 300MM- CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO N.20 (0,90MM) E N. 26 (0,45MM). Marca: MARZOVITORINO	UND	10	163,00	1.630,00
30	037.005.041	FOGÃO 6 BOCAS (SEM FORNO) GRELHA FUNDIDA 30/30 QUEIMADOR - 3 DUPLOS E 3 SIMPLES GAMBIARRA PINTADA OU ZINCADA REGISTRO CROMADO COR - GRAFITE DIMENSÕES ALTURA - 80 CM PROFUNDIDADE - 89 CM COMPRIMENTO - 116 CM. Marca: MR FOGOES	UND	2	1.089,00	2.178,00
31	037.005.058	FOGÃO A GÁS, DOMESTICO COM 4 BOCAS, MESA EM INOX, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, DOTADO COM FORNO AUTO-LIMPANTE VISOR E ACENDEDOR AUTOMÁTICO, VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO COM 3 METROS DE MANGUEIRA. Marca: ESMALTEC	UND	4	366,00	1.464,00
34	037.005.045	FORNO, MICROONDAS, CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 30 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E COZIMENTO PRE-PROGRAMADO, PRATO GIRATÓRIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INICIO RÁPIDO, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, COR BRANCA. Marca: LG	UND	2	539,00	1.078,00
39	037.003.022	LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, CAPACIDADE TOTAL 02 (DOIS) LITROS, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, SISTEMA PULSAR, POTENCIA MÍNIMA 350 W, CONSUMO MÍNIMO 0,14 KWH/H, TENSÃO 220 VOLTS, GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: MALLORY	UND	6	85,00	510,00
40	037.003.023	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL 02 (DOIS) LITROS, TENSÃO 127/220 VOLTS, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, BASE EM ALUMÍNIO FUNDIDO REVESTIDO DE PINTURA SINTÉTICA MARTELADA DE ESMERADO ACABAMENTO DOTADO DE HÉLICES TRITURADORAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MOTOR MONOFÁSICO 1/ 2 HP. Marca: VITHORY	UND	4	389,00	1.556,00
43	004.001.056	LIXEIRA INOX COM PEDAL E BALDE REMOVÍVEL 12 LITROS TRAMONTINA 94538/112. Marca: MORAGATA	UND	20	99,00	1.980,00
49	037.005.021	MESA, EM L, DIMENSÕES DE 1524 X 1524 X 730 MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, TAMPO ÚNICO (SEM EMENDA), COM CURVA ORGÂNICA PERMITINDO APROXIMAÇÃO E DIGITAÇÃO COM APOIO DOS COTOVELOS NA MESA, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO NA PADRÃO DA UNIDADE, ENCABEÇADA COM FITA DE BORDA RETA COM 2 MM DE ESPESSURA NA MESMA COR DO TAMPO, PAINÉIS FRONTAIS EM MADEIRA AGLOMERADA DE 18 MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR CINZA METÁLICO, DUAS ESTRUTURAS METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTI CORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA E ABRASÃO NA COR CINZA METÁLICA, COM A COLUNA CENTRAL EM CHAPA DE AÇO DE 30 X 200 X 1,2 MM ESTAMPADO, COM TAMPA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO INJETADA EM POLIPROPILENO, TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO MEDINDO 20 X 45 X 1,9 MM, CONFORMADO COM RAIO MÉDIO DE 1100 MM E PROFUNDIDADE DE 640 MM COM PONTEIRA DE ACABAMENTO INJETADAS EM POLIPROPILENO E SAPATAS REGULÁVEIS. Marca: PLATA MOVEIS	UND	10	474,00	4.740,00
51	037.005.070	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L- CONJUNTO COM CADEIRA; ALTURA 73,8 CM; LARGURA ,72M; PROFUNDIDADE 1,41M; MATERIAL MDP. Marca:	UND	5	480,00	2.400,00

		PLATA MOVEIS				
52	037.005.026	SOFA DOIS LUGARES EM COURINO, ENCOSTOS FIXOS DE ESPUMA DE DENSIDADE 23, BRAÇOS DE ESPUMA DENSIDADE 24, ASSENTO FIXO DE ESPUMA E DENSIDADE 26, REVESTIMENTO EM COURINO 60% E POLIPROPILENO 40% POLIÉSTER COM PÉS CROMADOS. DIMENSÕES: 85 X 139 X 75CM. Marca: MARIANA	UND	4	360,00	1.440,00
56	037.004.051	TELEVISOR SMART TV COLORIDO, DE 42 POLEGADAS, LED, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA ÁUDIO E VÍDEO, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, SOM ESTÉREO, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110 E 220 VOLTS), GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: AOC	UND	4	2.010,00	8.040,00
Total do Proponente						100.591,80

4074		**SILVANA ARAÚJO MARIZ MEDEIROS- EPP**				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
5	037.005.063	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 9.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO -A-; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A, QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30ª, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM. Marca: AGRATTO	UND	10	1.349,00	13.490,00
11	037.005.036	ARMÁRIO DE PAREDE: NA COR BRANCA, EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO, PARA COZINHA, COM TRÊS PORTAS. Marca: BERTOLINI	UND	10	320,00	3.200,00
16	037.005.009	BEBEDOURO, ELÉTRICO, PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 (VINTE) LITROS,- TIPO COLUNA, - CAPACIDADE MÍNIMA PARA ARMAZENAMENTO NO RESERVATÓRIO DE 2,5 LITROS- GABINETE TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA GALVANIZADA E PINTADA COM TINTA EM PÓ A BASE DE EPÓXI- DUAS TORNEIRAS DE FÁCIL MANUSEIO (NATURAL E GELADA) EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA - TUBULAÇÕES EM COBRE EXTERNAS AO RESERVATÓRIO, - RESERVATÓRIOS E DUTOS EM MATERIAIS 100% NÃO TÓXICOS- COMPRESSOR SILENCIOSO DE ALTO DESEMPENHO E CONSUMO NÃO SUPERIOR A 195 WATTS/H- NÃO USAR COMO ELEMENTO DE REFRIGERAÇÃO GÁS CFC - TENSÃO DE 127 VOLTS DIMENSÕES DO GABINETE: - ALTURA MÍNIMA DE 900 MM E MÁXIMA DE 1.000 MM, - LARGURA MÍNIMA DE 300 MM E MÁXIMA DE 350 MM, - PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 270 MM E MÁXIMA DE 350MM.- EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR NM-IEC 335-1:1998 E SELO INMETRO.- GARANTIA DO FABRICANTE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO Marca: ESMALTEC	UND	10	529,00	5.290,00
18	037.005.010	CADEIRA, EMPILHAVEL, TIPO CONCHA, EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO. - COR A COMBINAR. Marca: TOPPLAST	UND	50	29,00	1.450,00
22	037.005.013	CADEIRAS EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE, SEM BRAÇOS. Marca: TOPPLAST	UND	200	27,00	5.400,00
25	041.001.012	COLCHÃO DE BERÇO DENSIDADE 20 ALTURA 12 CM; TECIDO 1005 POLIÉSTER, COM PLAVINIL, ANTI-ACARO, ANTI-FUNGO, ANTIALÉRGICO, BORDADO, MEDINDO 1,30X0,60X0,10 COM 1 ANO DE GARANTIA NA ESPUMA E NO TECIDO, APROVADO PELO INMETRO. Marca: ORTOLITE	UND	20	105,00	2.100,00
26	005.002.339	CONJUNTO DE 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA, SUPORTE GALVANIZADO MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO, SUPORTE DE 04 LIXEIRAS, 50 LITROS CADA, MEDIDAS APROXIMADAS: (COMP. 1,82/ LARG. 0,40/ ALT. 1,15 CM). Marca: CARJOVIL	UND	15	395,00	5.925,00
33	037.005.044	FOGÃO INDUSTRIAL, 4 BOCAS COURAÇADO GRAFITE E BRANCO; QUEIMADORES FRONTAIS TRIPLA CHAMA. QUEIMADORES TRASEIROS COM DUPLA CHAMA. GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES. Marca: TRON	UND	2	690,00	1.380,00
35	037.005.046	FREEZER 420L HORIZONTAL. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: GARRAFA 290ML: 526 GARRAFA 600ML: 306 PET 600ML: 306 PET 1 LITRO: 194 PET 1,5 LITRO: 132 PET 2 LITROS: 108 LATA 350ML: 776 -CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS FAIXA DE OPERAÇÃO (DUPLA AÇÃO): FUNÇÃO REFRIGERADA: 2ËC A 8ËC FUNÇÃO FREEZER: -18ËC A -22ËC DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (EXTERNA): 94,4X133,1X69 CM (AXLXP) DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (INTERNA): 71,5X122,2X51,5 CM (AXLXP) PESO APROX. DO PRODUTO: 69KG. Marca: ESMALTEC	UND	4	2.065,00	8.260,00
38	037.003.024	LAVADOURA DE ROUPA 15KG - TURBO CAPACIDADE DE 15KG; EXCLUSIVA TECLA ECONÔMICA PRATICIDADE TOTAL NO APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA LAVAGEM PARA OUTROS FINS. TUBO DE SECAGEM; FILTRO PEGA-FIAPOS NO AGITADOR; DUPLO ENXAGUE; DISPENSER INTELIGENTE; PROGRAMA RÁPIDO 19 MINUTOS ; DILUIÇÃO INTELIGENTE; RÉGUA INDICADORA; 4 NÍVEIS DE ÁGUA; TECLA AVANÇA ETAPAS; 12 PROGRAMAS DE LAVAGEM; PROGRAMA TÊNIS; CESTO COM 10 ANOS DE GARANTIA EM POLIPROPILENO. Marca: ELECTROLUX	UND	4	1.990,00	7.960,00
47	037.005.051	MESA PLASTICA QUADRADA EM PLÁSTICO PVC RESISTENTE, QUATRO PERNAS, NA COR BRANCA. Marca: TOPPLAST	UND	50	48,90	2.445,00
53	037.003.020	SUPORTE DE TV UNIVERSAL. SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TV DE 14" A 71" (POLEGADAS). Marca: BEDIN	UND	50	45,00	2.250,00
54	037.003.021	TANQUINHO 6KG - NEWUP 6.0. MATERIAL GABINETE EM POLIESTIRENO; CUBA EM POLIPROPILENO INJETADO. TIPO DE LAVADORA: MANUAL; CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 6 KG, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSE A; TIPO DE ÁGUA: FRIA; TIPO DE ABERTURA: SUPERIOR; DISPENSER PARA SABÃO. POTÊNCIA 280 W. FUNÇÕES PROGRAMAS DE LAVAGEM 5; ENXAGUE; ECONÔMICA; NORMAL; PESADA; EXTRA PESADA. SISTEMA DE LAVAGEM: AGITADOR NA PARTE INFERIOR DO TANQUINHO. MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO SIM; ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS; CONSUMO APROXIMADO ÁGUA; 98,9 LITROS/CICLO. PESO APROXIMADO DO PRODUTO 11,1 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 53 CM. ALTURA: 89 CM. PROFUNDIDADE: 51 CM. GARANTIA PRAZO 01 ANO. Marca: SUGGAR	UND	10	409,00	4.090,00
57	037.003.028	VENTILADOR, TIPO COLUNA, OSCILANTE, DIÂMETRO DE 50 CM, MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PÁS, 110 VOLTS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS- DIÂMETRO DE 50 CM- MÍNIMO DE 03 (TRÊS) PÁS- GRADE PROTETORA- CONTROLE DE VELOCIDADE- COLUNA REGULÁVEL- ALTURA MÍNIMA 1,40 METROS- ALTURA MÁXIMA 2,10	UND	6	189,00	1.134,00

		METROS- 110 VOLTS- GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE DE 01 ANO Marca: VENTISOL				
Total do Proponente						64.374,00

4075		ESPEDITO VIEIRA DE SOUZA DANTAS- EPP				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
3	037.005.061	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE PARA 18.000 MIL BTUS, COMPLETO (EVAPORADORES + CONDENSADOR), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO A; TENSÃO: 220V; CONTROLE REMOTO SEM FIO; 3 VELOCIDADES; FUNÇÕES: SWING, TURBO E AUTOMÁTICO; FILTRO PARA COMBATE A BACTÉRIAS, FUNGOS, COMPOSTOS DE CARBONO E ODORES; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO; GÁS REFRIGERANTE HFC R410A - QUE NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. A INSTALAÇÃO DESTE APARELHO (CONDENSADOR + EVAPORADOR), DEVERÁ INCLUIR TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO, GÁS REFRIGERANTE, CIRCUITO ELÉTRICO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO E DISJUNTOR DE 30ª, TUBULAÇÃO DE DRENAGEM. Marca: AGRATTO	UND	20	1.900,00	38.000,00
9	037.005.034	ARMÁRIO COZINHA EM L. COZINHA PRODUZIDA EM AÇO. DIMENSÕES DO PANELEIRO (LXAXP): 70X179X28 CM. DIMENSÕES DO AÉREO 3 PORTAS (LXAXP): 105X55X28 CM. DIMENSÕES DO AÉREO DE GELADEIRA (LXAXP): 70X40X28 CM. GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. Marca: BERTOLINE	UND	10	1.310,00	13.100,00
15	037.005.008	BIRO DE 1.4M X 70CM Marca: PANDIN	UND	20	230,00	4.600,00
32	037.005.043	FOGÃO INDUSTRIAL, 2 BOCAS COURAÇADO GRAFITE E BRANCO; QUEIMADORES FRONTAIS TRIPLA CHAMA. QUEIMADORES TRASEIROS COM DUPLA CHAMA. GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO. INJETOR DE GÁS HORIZONTAL. BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS. MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES. Marca: INVICTO	UND	2	448,00	896,00
36	037.005.047	FREEZER HORIZONTAL 305L. COR BRANCO, DIMENSÕES: LARGURA 94,5 CM, ALTURA 94,0 CM, PROFUNDIDADE 78,0 CM. VOLTAGEM 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, PESO LÍQUIDO 69,0 KG, GARANTIA 12 MESES. CAPACIDADE ARMAZENAMENTO: LÍQUIDO 305L, BRUTA 307L. CARACTERÍSTICA FUNÇÃO FREEZER OU REFRIGERADOR. 4 PÉS COM RODÍZIO SIM, CONGELAMENTO RÁPIDO SIM, DUPLA FUNÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL SIM, INFORMAÇÕES DE USO NA PORTA NÃO, PÉS SIM - RODÍZIO, PORTAS 1, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE: SIM, TERMOSTATO: SIM, TIPO DE DEGELO: MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PAINEL DE CONTROLE SIM, CARACTERÍSTICA: DRENO FRONTAL: SIM, GABINETE INTERNO E EXTERNO COM CHAPA DE AÇO PINTADO: SIM, CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS 1, FECHADURA DE SEGURANÇA SIM, NÃO CONTÉM CFC SIM, TIPO DE FREEZER HORIZONTAL. Marca: ESMALTEC	UND	4	1.800,00	7.200,00
37	012.005.166	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410 L. CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L - CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L - CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L - TENSÃO: 110V OU 220V FREQÜÊNCIA: 60 HZ - CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (110V) CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V) - COR: BRANCO - DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) - PESO APROXIMADO: 84,5KG. Marca: ELECTROLUX	UND	4	2.750,00	11.000,00
46	037.005.066	MESA PARA COZINHA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TUBULAR, TAMPO DE MÁRMORE COM 6 CADEIRAS TUBULAR, COM DIMENSÕES DE 2000 X 800 X 900 MM, COM SAPATAS PARA NIVELAMENTO EM POLIETILENO. Marca: SOMA MOVEIS	UND	4	680,00	2.720,00
55	037.004.050	TELEVISOR COLORIDO, DE 32 POLEGADAS, LED, COM CONTROLE REMOTO MULTIFUNCIONAL, SINTONIA PARA ATE 181 CANAIS, SINTONIZADOR UHF/VHF E TV A CABO, ENTRADA PARA ÍNIM E ÍNIM, SISTEMA DE COR PAL-M/PAL-N/NTSC, SOM ÍNIMA, DECODIFICADOR DE LEGENDA, BIVOLT (110 E 220 VOLTS), GARANTIA DO FABRICANTE ÍNIMA DE 01 (UM) ANO. Marca: SEMP	UND	10	1.195,00	11.950,00
Total do Proponente						89.466,00

4360		EQUIPACO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA				
Item	**Código**	**Descrição do Produto/Serviço**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
6	037.005.064	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM. SERÁ FORNECIDO APARELHO DE MICRO SYSTEM COM KARAOKÊ, ENTRADA PARA USB E PARA CARTÃO DE MEMÓRIA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: -ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED) -ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS -RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL -COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW -REPRODUZ VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MUSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA -SAÍDA S-VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO -SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL -DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS -FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA -SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO -POTÊNCIA: 50W Marca: MONDIAL	UND	20	235,00	4.700,00
7	037.005.065	ARMÁRIO 2 PORTAS DE 160X0,90X0,45 EM POST FORMING COM TAMPO DE 30MM E ESTRUTURA EM MDF 18MM NA COR MAPLE INTERNO E EXTERNO COM 3 PRATILEIRAS REGULÁVEIS DE MDF 18MMC/FUNDO EM MDF 6MM, COM CHAVE E PUXADORES DE METAL E SAPATAS REGULÁVEIS. Marca: MARTINUCCI	UND	20	385,00	7.700,00
8	037.005.033	ARMÁRIO COZINHA COMPOSTO 5 PORTAS 4 GAVETAS . DIMENSÕES (AXLXP): 1,94X1,05X0,28MT. GARANTIA DE 1 ANO. Marca: ITAIAIA	UND	10	1.100,00	11.000,00
10	037.005.067	ARMÁRIO - ARMÁRIO EM AÇO COM DUAS PORTAS, FECHADURA CROMADA TIPO MAÇANETA COM 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E PINTADO NA COR CINZA LISO PADRÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 X 90 X 40 CM. Marca: AMAPA	UND	20	520,00	10.400,00
14	037.005.039	ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS 70 CM Marca: AMAPA	UND	10	565,00	5.650,00
17	037.005.040	CADEIRA FIXA 4 PÉS EM TUBO 7/8 PAREDE DE 1,2 MM COM HASTE EM TUBO OBLONGO 30X16,PAREDE DE 1,5MM COM SANFONA PLÁSTICA E CANECA DE FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM NYLON. SAPATAS PLÁSTICAS NA COR PRETA, SENDO O ASSENTO E O ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADOS LAMINADO ANATÔMICO DE 12MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE POLIPROPILENO COR A COMBINAR E COM ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. MEDIDAS: 43X42CM - ASSENTO. 48X28CM - ENCOSTO. Marca: PLAXMETAL	UND	20	118,00	2.360,00
19	037.005.057	CADEIRA, FIXA, SEM BRAÇOS COM ESTRUTURA DE AÇO E ASSENTO E ENCOSTO DE POLIETILENO. COR A COMBINAR. Marca: PLAXMETAL	UND	20	99,00	1.980,00
20	037.005.069	CADEIRA, SECRETARIA, SEM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ARTICULÁVEL COM DESIGN ANATÔMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR	UND	20	170,00	3.400,00

		CONFECCIONADA EM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE AÇO FLEXÍVEL OU TUBO DE AÇO DE FORMATO ABLONGO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE ESPESSURA, INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM DENSIDADE MÍNIMA DE 60KG/M3 ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 340 X 2900 MM E ASSENTO COM DIMENSÕES DE 390X420MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA LUZ, FRICÇÃO E RASGOS, DEVENDO PERMITIR LIMPEZA SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS,POSSUINDO CONCHA POSTERIOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PADRÃO DA UNIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MECANISMO DE PISTÃO A GÁS. MECANISMOS DE REGULAGEM DEVEM PERMITIR SEU ACIONAMENTO PELO USUÁRIO QUANDO SENTADO. BASE DE APOIO COM 05 PÁS COM RODÍZIOS ESFÉR Marca: PLAXMETAL				
21	037.005.012	CADEIRA, SECRETARIA, COM BRAÇOS, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO ARTICULÁVEL COM DESIGN ANATÔMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR CONFECCIONADA EM MADEIRA MULTI LAMINADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM INTERLIGADOS POR LAMINA DE AÇO FLEXÍVEL OU TUBO DE AÇO DE FORMATO ABLONGO. ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5MM DE ESPESSURA, INJETADA E MOLDADA ANATOMICAMENTE E COM DENSIDADE MÍNIMA DE 60KG/M3 ENCOSTO COM DIMENSÕES DE 340 X 2900 MM E ASSENTO COM DIMENSÕES DE 390X420MM PODENDO VARIAR EM +/- 5%. REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA LUZ, FRICÇÃO E RASGOS, DEVENDO PERMITIR LIMPEZA SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS,POSSUINDO CONCHA POSTERIOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR PADRÃO DA UNIDADE. REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR MECANISMO DE PISTÃO A GÁS. MECANISMOS DE REGULAGEM DEVEM PERMITIR SEU ACIONAMENTO PELO USUÁRIO QUANDO SENTADO. BASE DE APOIO COM 05 PÁS COM RODÍZIOS ESFÉR Marca: PLAXMETAL	UND	20	300,00	6.000,00
23	063.001.032	CAIXA DE SOM C3 TECH SP-301BK 3W USB 2.0 - PRETO PARA MICROCOMPUTADOR Marca: MULTILASER	UND	5	32,20	161,00
41	037.003.025	LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL, CAPACIDADE TOTAL 04 (QUATRO) LITROS, TENSÃO MONOVOLT 127 V OU 220 V; POTÊNCIA ELÉTRICA 1200W - 50/60HZ; ROTAÇÃO 18000 RPM; CORPO AÇO INOX; COPO INOX / ALUMÍNIO; TAMPA ALUMÍNIO REPUXADO; FACAS AÇO INOX; ALTURA 620 MM; LARGURA 181 MM; PROFUNDIDADE 300 MM; PESO LÍQUIDO 3,76 KG; CONFORMIDADE PORTARIA 371. Marca: KOLOMBO	UND	4	580,00	2.320,00
42	012.004.005	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL PRETA 12L VIEL PT 1 UN Marca: JAGUAR	UND	20	39,90	798,00
44	037.005.048	LONGARINA, DE 03 LUGARES, ASSENTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO INJETADO, TEXTURIZADO, ERGONÔMICO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM 3MM DE ESPESSURA, NO MÍNIMO, MEDINDO 465MM X 400MM (LARGURA X PROFUNDIDADE) COM FUROS QUADRADOS PARA VENTILAÇÃO, BORDAS LATERAIS E DE FUNDO COM 15MM DE ESPESSURA, FIXADO A LONGARINA ATRAVÉS DE FLANGE CONFECCIONADA EM CHAPA DE ACO 3,00MM, FQDO, SAE 1006/1008 - EM FQDO, FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA PÓ EPÓXI, FIXADO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE ABRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM BARRA CHATA DE ACO SAE 1010 DE ¼" X 1.1/4", FOSFATIZADO E PINTADO COM TINTA EPÓXI; FIXAÇÃO DAS FLANGES AS BARRAS DA LONGARINA POR MEIO DE PARAFUSOS SEXTAVADOS 3/8" X 1"; ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, INJETADO, NA COR PADRÃO DA UNIDADE, TEXTURIZADO, ERGONÔMICO, COM 3MM DE ESPESSURA, MEDINDO 460MM X 290MM COM FUROS PARA VENTILAÇÃO DA REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO; ASSENTO/ENCOSTO: INTERLIGADOS ATRAVÉS DE 2 (DOIS) TUBOS OBLONGOS 16 X 30MM # 16 1,5MM ENCAIXADOS AO ESTRUTURAL DO ENCOSTO E FIXADO ATRAVÉS DE PARAFUSOS CO Marca: PLAXMETAL	UND	20	255,00	5.100,00
45	037.005.049	MESA DE ESCRITÓRIO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1200 X 700 X 740MM, TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, PASSAGEM DE FIAÇÃO HORIZONTAL ATRAVÉS DE CALHA FIXA ENTRE O TAMPO E PAINEL FRONTAL E PASSAGEM DE FIAÇÃO VERTICAL ATRAVÉS DE CALHAS REMOVÍVEIS, AMBOS SAINDO DO TAMPO COM FURACÃO DIREITA E ESQUERDA. Marca: MARTINUCCI	UND	20	260,00	5.200,00
48	037.005.052	MESA REUNIÃO, TAMANHO 2,00 X 1,00, MDF TIPO STANDART 690 KG/M3, LAMINADO PADRÃO CAPUCCINO, ACABAMENTO SELADOR, TAMPO DE LÂMINAS EM SENTIDOS DIFERENTES, PÉS E PARTE CENTRAL EM MADEIRA, ACABAMENTO CIRCULAR EM PLÁSTICO PRETO PARA ARREMATE DA ABERTURA PARA PASSAGEM DA FIAÇÃO EM LOCAL A SER DEFINIDO, SAPATAS PARA REGULAGEM DA MESA FIXADAS COM CHAPAS DE FERRO. COR A COMBINAR. Marca: MARTINUCCI	UND	10	430,00	4.300,00
50	037.005.022	MESA, REDONDA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1000 (DIÂMETRO) X 750 MM (PROFUNDIDADE), COMPOSTA POR UM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA, COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMINICO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR PADRÃO DA UNIDADE, COM BORDAS EM PVC MACIÇO ARREDONDADO 120º 25 MM, NA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA EM FORMA DE X, FOSFATIZADA, PINTADA EM EPÓXI PRETA PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO CURADA EM ESTUFA, COM COLOCAÇÃO DE SAPATAS METÁLICAS REGULADORAS DE NÍVEL NA BASE. O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NR-17, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, E NORMAS ABNT VIGENTES. COR A COMBINAR. Marca: MARTINUCCI	UND	10	340,00	3.400,00
Total do Proponente						74.469,00

Valor Total da Contratação R$ 328.900,80 (trezentos e vinte e oito mil e novecentos reais e oitenta centavos).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 26 de junho de 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:A996287F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00027/2018

Aos 28 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00027/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação do projeto gráfico, arte final, confecção e instalação de materiais de identificação visual (banners, cartazes, adesivos, placas, faixas), conforme termo de referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: GUEDES DESIGNER LTDA - ME						
CNPJ: 13.511.368/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADESIVO EM VINIL	GUEDES DESIGNER	M2	110	55,00	6.050,00
2	ADESIVAÇÃO EM VINIL DE VEICULOS	GUEDES DESIGNER	M2	65	55,00	3.575,00
3	BOTONS EM ADESIVO VINIL	GUEDES DESIGNER	M2	65	55,00	3.575,00
4	PLACA EM METALON E LONA IMPRESSA	GUEDES DESIGNER	M2	110	105,00	11.550,00
5	BANNER EM LONA IMPRESSA	GUEDES DESIGNER	M2	110	58,00	6.380,00
6	FAIXA EM LONA IMPRESSA	GUEDES DESIGNER	M2	110	58,00	6.380,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) EM PVC	GUEDES DESIGNER	M2	65	160,00	10.400,00
8	TÓTENS EM ACM	GUEDES DESIGNER	M2	30	350,00	10.500,00
9	CRACHÁS EM PVC	GUEDES DESIGNER	UND	200	14,00	2.800,00
10	CARTAZES	GUEDES DESIGNER	UND	500	3,90	1.950,00
11	COMENDAS	GUEDES DESIGNER	UND	100	17,00	1.700,00
TOTAL						64.860,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00027/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GUEDES DESIGNER LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R$ 64.860,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna.

Uiraúna - PB, 28 de Junho de 2018

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:1A200963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00024/2018

Aos 28 dias do mês de Junho de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uirauna - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 024/2013, de 09 de Dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 025/2013, de 09 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00024/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação do projeto gráfico, arte final, confecção e instalação de materiais de identificação visual (banners, cartazes, adesivos, placas, faixas), conforme termo de referência. ; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAUNA - CNPJ nº 10.435.066/0001-68.

VENCEDOR: GUEDES DESIGNER LTDA - ME						
CNPJ: 13.511.368/0001-66						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	ADESIVO EM VINIL	GUEDES DESIGNER	M²	110	55,00	6.050,00
2	ADESIVAÇÃO EM VINIL DE VEÍCULOS	GUEDES DESIGNER	M²	65	55,00	3.575,00
3	BOTONS EM ADESIVO VINIL	GUEDES DESIGNER	M²	65	55,00	3.575,00
4	PLACA EM METALON E LONA IMPRESSA	GUEDES DESIGNER	M²	110	105,00	11.550,00
5	BANNER EM LONA IMPRESSA	GUEDES DESIGNER	M²	110	58,00	6.380,00
6	FAIXA EM LONA IMPRESSA	GUEDES DESIGNER	M²	110	58,00	6.380,00
7	PLACA DE SINALIZAÇÃO (INTERNA E EXTERNA) EM PVC	GUEDES DESIGNER	M²	65	160,00	10.400,00
8	TÓTENS EM ACM	GUEDES DESIGNER	M²	30	350,00	10.500,00
9	CRACHÁS EM PVC	GUEDES DESIGNER	UND	200	14,00	2.800,00
10	CARTAZES	GUEDES DESIGNER	UND	500	3,90	1.950,00
11	COMENDAS	GUEDES DESIGNER	UND	100	17,00	1.700,00
TOTAL						64.860,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00024/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00024/2018, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00024/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:
- GUEDES DESIGNER LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.
Valor: R$ 64.860,00.
CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Uirauna.

Uirauna - PB, 28 de Junho de 2018

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretaria

Publicado por:
Francisco Francênsnildo Almeida da Silva
Código Identificador:6941F9F2